



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 2 de abril de 2014

Ata Nº 7

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 63, de 1 de abril, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 323.141,98 (trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos), dos quais € 234.513,30 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e treze euros e trinta cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

Proteção Civil Municipal de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira, acompanhada do Vereador Carlos Rabaçal e do responsável municipal da Proteção Civil de Setúbal, José Luís Bucho, visitaram este Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 26 de março, p.p., para tratar de assuntos comuns relacionados com a proteção civil, no âmbito das operações do simulacro de sismo ocorridas no passado dia 9 de março em Setúbal, e do qual a Agência Lusa relatou as declarações imputadas ao coordenador de Proteção Civil de Setúbal relativamente à Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz, tendo resultado a total concordância entre as duas autarquias no envio imediato de um texto conjunto à ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como foram prestadas as devidas explicações através das quais foi transmitida a total descontextualização das afirmações atribuídas então ao responsável da Proteção Civil de Setúbal, ficando assim validada a resposta deste Município de Reguengos de Monsaraz, na qual ficou clara a infelicidade de tudo o que foi tornado público pela comunicação social, supostamente com base em declarações do responsável municipal da Proteção Civil de Setúbal, José Luís Bucho. Mais acrescentou, que foi com grande dignidade que a senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal se deslocou propositadamente a Reguengos de Monsaraz para esclarecer este mal-entendido, permitindo ultrapassar totalmente uma notícia e supostas declarações que, nos termos em que foram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tornadas públicas, foram claramente abusivas. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Programa da “Páscoa Ativa 2014”

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do programa referente às atividades lúdicas e desportivas “Páscoa Ativa 2014”, que decorrerá de 7 a 17 de abril; programa que se transcreve:-----



O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Programa das Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do programa alusivo às comemorações do 25 de Abril; programa que se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



25
DE ABRIL
Comemorações do 40º Aniversário

1974
40
ANOS

DIA 5 SÁBADO 21h00 Tertúlias de Abril "Evocação da Revolução do 25 de Abril" – Ciclo de conferências com as presenças do Almirante Martins Guerreiro da Associação 25 de Abril e do Prof. Junqueira Lopes	10h00 Cerimónia do Dia do Combatente e do 96º Aniversário da Batalha de La Lys Romagem ao Largo dos Combatentes para Homenagem aos Soldados Mortos na Grande Guerra e na Guerra Colonial <i>Local: Largo dos Combatentes em Reguengos de Monsaraz</i>
DIA 19 SÁBADO 16h30 Inauguração da Exposição "Reguengos há 40 anos" <i>Local: Praça da Liberdade</i>	Arruada pelas principais ruas da Cidade, a cargo da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguesa
17h00 Inauguração da Exposição "Material Incapaz" de Rita Faustino <i>Local: Biblioteca Municipal</i>	10h45 Passagem da Estafeta dos Cravos na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz
17h30 Tertúlias de Abril "Evocação da Revolução do 25 de Abril" – Ciclo de conferências com as presenças do Comandante Pedro Lauret da Associação 25 de Abril e do Dr. Rui Amendoeira	11h00 Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do 40º Aniversário do 25 de Abril, na qual será atribuída a Medalha da Cidade à Associação 25 de Abril, na pessoa do Senhor Coronel José Luís da Conceição Cardoso <i>Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho</i>
DIA 24 QUINTA-FEIRA 21h30 Espetáculo "Alentejo ao Piano" com: Mário Moita <i>Local: Auditório Municipal</i>	17h00 Inauguração da Exposição "Fardamentos Militares ao Longo da História" <i>Local: Torre de Menagem - Monsaraz</i>
24h00 Lançamento de 25 Morteiros	21h30 Espetáculo "40 Anos a Contar... Abril" com: D. Laura, Manuel Sérgio e José Farinha <i>Local: Auditório Municipal</i>
DIA 25 SEXTA-FEIRA (FERIADO NACIONAL) 09h00 Alvorada com Salva de Morteiros 09h30 Cerimónia do Içar das Bandeiras do Município e Nacional A Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguesa, interpretará durante a cerimónia os Hinos do Município de Portugal e da União Europeia <i>Local: Paços do Município</i>	DIA 26 SÁBADO 17h00 Cinema Abril - "A Hora da Liberdade" Ciclo de cinema integrado nas comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril
10h00 Partida da 39ª Estafeta dos Cravos <i>Local: Praça Dr. Manuel Fialho Recto – S. Pedro do Corval</i>	

Exposição Itinerante
Abriu Abril, o Chegar da Liberdade - da Associação 25 de Abril
2 a 6 de Abril
Sociedade Recreativa Campinhense
8 a 13 de Abril
Centro Cultural de Outeiro
15 a 20 de Abril
Sociedade União e Progresso Aldeatense
22 a 27 de Abril
Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz
28 de Abril a 04 Maio
Espaço Internet de São Marcos do Campo

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 19 de março de 2014, foi aprovada por unanimidade. -----

Relatório Anual de Execução do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2013"

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 03/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., referente ao Relatório Anual de Execução do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz" do ano de 2013; informação ora transcrita:

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 03/GP/2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ” – ANO DE 2013

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, deve ser elaborado um Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009. Contudo, o referido Plano foi revisto em 2011. A referida revisão foi aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2012.

Assim, seguindo as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o Município de Reguengos de Monsaraz elaborou em 2011 e 2012, o seu relatório de execução do referido Plano. Pelo que, à semelhança dos anos anteriores, a equipa multidisciplinar nomeada pela Câmara Municipal, apresentou o seu Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos e devidos efeitos legais, de acordo com a seguinte estrutura:

- I Capítulo – Introdução;*
- II Capítulo: Balanço da Implementação das Medidas Preventivas em 2013;*
- III Capítulo: Análise dos Resultados Obtidos em 2013;*
- IV Capítulo: Recomendações: Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz em 2013;*
- V Capítulo: Conclusões.*

Face ao analisado, conclui-se que, no ano de 2013, o saldo é positivo, sendo que das 4 (duas) medidas não executadas em 2012, encontram-se 3 (três) medidas em curso e 1 (uma) das medidas foi eliminada; outrossim, a medida não executada, mas já planeada, em 2012 (Subunidade Orgânica AOP), já se encontra executada. Contudo, das 14 (catorze) medidas em curso, foram implementadas 9 (nove) medidas, encontrando-se em curso 5 (cinco) medidas. Assim, encontram-se em curso no total 8 (oito) medidas.

Daqui resulta que, à semelhança da Subunidade Orgânica Tesouraria, que em 2012, era a única Subunidade Orgânica que apresentou 100% de execução das medidas propostas, a Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos, o Gabinete Jurídico e de Auditoria e o Serviço de Desporto, apresentam, agora, um grau de execução de 100% das medidas propostas para prevenção da ocorrência de risco de corrupção e outras infrações conexas.

Contudo, sendo o processo de combate à corrupção um processo contínuo considera-se necessário proceder a uma nova revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, de forma a melhorar os sistemas de controlo interno, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos administrativos.

Outrossim, na referida revisão dever-se-á ter em conta as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais, assim como, as recomendações constantes do presente Relatório.

Assim, após o conhecimento do Executivo Municipal, o presente relatório deve ser remetido à entidade que exerce tutela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

administrativa sobre as Autarquias Locais e ao Conselho de Prevenção da Corrupção.”

Outrossim, o sobredito Relatório Anual de Execução, que se transcreve: -----

“RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ” - ANO DE 2013

[O presente Relatório tem como principal objetivo apresentar os resultados da monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz em 2013, expondo as medidas propostas para cada um dos serviços municipais e o respetivo ponto de situação relativamente a cada uma delas.]

I – INTRODUÇÃO

*Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, deve ser elaborado um relatório anual sobre a **execução** do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Aqui, a entidade procede à análise da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas, mas também uma avaliação do próprio Plano, para se proceder aos ajustamentos necessários e à apresentação de propostas de melhoria, tendo em conta a experiência entretanto adquirida.*

Seguindo as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o Município de Reguengos de Monsaraz elaborou em 2011 e 2012, o seu relatório de execução do referido Plano. Assim, à semelhança dos anos anteriores o Município de Reguengos de Monsaraz procede agora à elaboração do terceiro relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Relembramos que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009. Contudo, o referido Plano foi revisto em 2011. A referida revisão foi aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2012.

A gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre esta Edilidade e os municípios. Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente e com os procedimentos em vigor.

Nesse sentido, o presente relatório procura:

- 1. Agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, em 2013, com vista à aferição do grau de execução das medidas adotadas, no sentido da prevenção do risco;*
- 2. Apurar o grau de execução do referido Plano em cada um dos serviços;*
- 3. Identificar as medidas adotadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, em cada um dos serviços;*
- 4. Verificar se o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, de uma forma geral, foi cumprido.*

Na elaboração deste relatório de execução participaram os dirigentes e chefes de serviço de todas as Unidades Orgânicas do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz. A recolha de informação pelos serviços e a elaboração do presente relatório foi feita pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, serviço responsável pela monitorização do grau de execução do plano.

O presente Relatório de Execução está estruturado em cinco capítulos, a saber:

- *I Capítulo: Introdução;*
- *II Capítulo: Balanço da Implementação das Medidas Preventivas em 2013;*
- *III Capítulo: Análise dos Resultados Obtidos em 2013;*
- *IV Capítulo: Recomendações: Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz em 2013;*
- *V Capítulo: Conclusões.*

Na elaboração deste Relatório de Execução, em particular na avaliação da implementação das medidas que tinham sido propostas, foi solicitada informação ao pessoal com funções de dirigente, dos diversos serviços abrangidos.

II – BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS EM 2013

Neste capítulo é feito um balanço da implementação das medidas preventivas dos riscos previstos no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz. Numa avaliação genérica considera-se que as medidas preventivas, previstas no Plano foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados.

A maioria das medidas encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. As Unidades Orgânicas, através de um exercício de autoavaliação (que permitiu às unidades que, relativamente a cada uma das atividades identificadas no Plano pudessem fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção) consideraram que os mecanismos e medidas em vigor, assim como a sua eficácia e adequação face às funções exercidas, não suscitam necessidades de ajustamento.

Para ilustrar do grau de execução das medidas propostas no referido Plano, foram elaborados os mapa de controlo que se seguem, sendo que para cada medida classifica-se a sua implementação e/ou em que fase se encontra.

Relativamente à metodologia, foi proposto aos responsáveis de cada Unidade e Subunidade Orgânica, quatro níveis de execução das medidas que, em 2012, não foram executadas ou se encontravam em curso ou já planeadas, que são os seguintes:

1. **Executada** – significa que a medida proposta foi totalmente implementada;
2. **Não executada** - significa que a medida proposta não foi implementada (exige breve justificação);
3. **Em curso** – Significa que a medida não está totalmente executada, mas já se encontra planeada e em desenvolvimento (exige breve justificação);
4. **Planeada** – Significa que a medida ainda não foi concluída, mas encontra-se planeada (exige breve justificação).

Ademais, no presente Relatório são indicadas as medidas executadas em 2012.

Área:	Administrativa e Financeira
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Gestão Documental



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Missão:	Assegurar as tarefas que se inserem no domínio da administração, da receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência
Frequência do risco:	Pouco frequente ou quase inexistente
Identificação dos responsáveis:	Francisca Galamba Martelo (Coordenadora Técnica)
Principais atividades	• Gerir o atendimento telefónico e pessoal nas instalações municipais; • Assegurar toda a gestão documental do município; • Registrar toda a correspondência; • Desenvolver os processos de licenciamento de recintos improvisados e itinerantes; • Desenvolver os processos de licenciamento de táxis; • Desenvolver os processos de licenciamento da atividade de guarda-noturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e de leilões; • Assegurar as atividades decorrentes da realização de eleições e de referendos; • Emitir certidões de guias de receita no âmbito das suas atribuições.
Riscos identificados / potenciais riscos	➢ Erro na elaboração de documentos; ➢ Extravio de documentos; ➢ Erro no encaminhamento da correspondência e documentação; ➢ Prestação de informações inadequadas.

Medidas executadas em 2012

1. Ações regulares de verificação, correção e validação de documentos.
2. Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do erro na elaboração de documentos;
3. Digitalização dos documentos e inserção;
4. Assegurar o levantamento, o diagnóstico e a atualização dos processos de atendimento.

Medidas não executadas em 2012	Fase da Execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do extravio de documentos.			x		Medida parcialmente implementada, nomeadamente, com o apoio do Serviço de Informática.

Área:	Administrativa e Financeira
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Taxas e Licenças
Missão:	Proceder à emissão de diversas licenças e assegurar os procedimentos atinentes ao pagamento das taxas, tarifas e licenças e outros rendimentos, não especialmente cometidos a outras secções
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Maria Beatriz Lopes da Silva (Coordenadora Técnica)
Principais atividades	• Proceder à emissão das diversas licenças; • Gerir os processos de realização e licenciamento das feiras e mercados e da atividade de venda ambulante; • Instaurar e garantir a tramitação de processos de execução fiscal; • Cobrar os consumos de água, de saneamento básico e resíduos sólidos urbanos; • Emitir guias relacionadas com o pagamento das refeições escolares, componente de apoio à família e transportes escolares; • Emitir guias relacionadas com o pagamento da cedência de viaturas, máquinas e equipamentos municipais; • Emitir guias relacionadas com o pagamento das rendas do parque habitacional municipal; • Emitir guias relacionadas com o pagamento das rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do município; • Assegurar todos os procedimentos relativos ao controlo metrológico; • Emitir os mapas de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.
Riscos identificados/potenciais riscos	➢ Áreas de potencial existência de riscos de corrupção e de infrações conexas: ➢ I - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS: ➢ Violação dos princípios gerais da atividade administrativa; parcialidade, falta de isenção e tratamento diferenciado de municípios. ➢ II – SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	➤ Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra contrária à lei ou ainda em detrimento de objetivos legítimos e éticos do município na instrução dos processos de execução fiscal; ➤ Incumprimento de prazos; ➤ Influência da decisão proposta pelo instrutor/decisor que tramita o processo.
--	--

Medidas executadas em 2012
1. Informação visível relativa à existência de livro de reclamações;
2. Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas, quer seja em livro oficial de reclamações ou em requerimento próprio, por tipo, frequência e resultado da decisão.

Medidas em curso em 2012	Fase da Execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Formação dos funcionários sobre o CPA.			x		A aguardar inscrição para frequência de ações de formação sobre o CPA.

Área:	Administrativa e Financeira
Unidade Orgânica:	Financeira
Subunidade Orgânica:	Contabilidade e Património
Missão:	Desenvolver todos os procedimentos relativos às áreas da contabilidade e património
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Benvida Caeiro Lopes Monteiro (Coordenadora Técnica)
Principais atividades	• Elaborar os documentos previsionais e as respetivas revisões e alterações; • Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respeitando as condições técnicas, os princípios e as regras contabilísticas legalmente em vigor; • Proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; • Efetuar o acompanhamento e fiscalização da Tesouraria e contas bancárias do município; • Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; • Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; • Proceder à emissão e envio de cheques e de transferências bancárias; • Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; • Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros nos processamentos efetuados; • Elaborar os documentos de prestação de contas; • Organizar e manter atualizado o sistema de inventário e cadastro patrimonial; • Assegurar os procedimentos necessários à aquisição, oneração, alienação, abate e controlo dos bens do município; • Elaborar as reconciliações bancárias; • Assegurar a gestão dos seguros dos bens móveis e imóveis do município; • Apoiar o notário privativo do município; • Proceder ao preenchimento e envio de inquéritos, mapas e quaisquer outros documentos às entidades competentes; • Arquivar os documentos de receita e despesa; • Emitir guias de receita; • Articular com outros serviços a implementação dos circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos, assim como a sua classificação e lançamento; • Elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto, médio e longo prazo e de endividamento líquido do município, face aos limites impostos por lei; • Elaborar o relatório mensal sobre a evolução do imobilizado; • Elaborar mensalmente o orçamento da Tesouraria.
Riscos identificados/potenciais riscos	POTENCIAIS RISCOS: ➤ Assumpção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental; ➤ Impossibilidade ou deficiente controlo sobre execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas; ➤ Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno; ➤ Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medidas executadas em 2012

1. Controlo diário das datas de recebimento e das datas dos depósitos respetivos;
2. Registo metódico dos fatos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores deve ficar documentada;
3. Verificação dos documentos classificados por dois trabalhadores.

Medidas em curso em 2012	Fase da Execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
1. Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade;			x		Medida parcialmente executada.
2. Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;	x				Medida totalmente executada. Participação de todos os trabalhadores em ações de formação específica.
3. Uso eficiente e económico dos recursos (materiais e humanos), avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos;	x				Medida totalmente executada.
4. Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.			x		Em análise.

Área:	Administrativa e Financeira
Unidade Orgânica:	Financeira
Subunidade Orgânica:	Tesouraria
Missão:	Promover todos os procedimentos relativos à tesouraria do Município
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Domingas Clara Paulino (Tesoureira)
Principais atividades	• Promover a arrecadação de receitas, entregando aos utentes o respetivo recibo; • Efetuar os pagamentos de acordo com a respetiva ordem, verificando a conformidade legal dos mesmos; • Efetuar registos de toda a movimentação diária no sistema informático de tesouraria; • Arquivar diariamente todos os mapas da tesouraria; • Conferir diariamente com a subunidade orgânica Contabilidade e Património os mapas auxiliares de receita eventual/virtual; • Assegurar os depósitos, o controlo e os registos dos movimentos das contas bancárias tituladas pela autarquia; • Colaborar com a subunidade orgânica Contabilidade e Património na produção dos documentos contabilísticos; • Elaborar os segundos avisos e promover o envio aos consumidores dentro dos prazos legais; • Passar certidões de relaxe a entregar na subunidade orgânica Taxas e Licenças, findo o prazo de pagamento voluntário.
Riscos identificados/potenciais riscos	POTENCIAIS RISCOS: ➤ Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno; ➤ Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria I – OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ➤ Desvio de dinheiro e valores; ➤ Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários; ➤ Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira. II – COBRANÇA DE RECEITAS: ➤ Receitas cobradas por entidades distintas do tesoureiro; ➤ Processo de receita incorretamente documentado; ➤ Cobrança de valor diferente do inscrito na guia de recebimento; ➤ Omissão de comunicação de guias de recebimento não cobradas; ➤ Não cobrança de juros devidos. III – MOVIMENTOS BANCÁRIOS: ➤ Movimentação de valores sem autorização; ➤ Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado; ➤ Inexistência de mecanismos de controlo de cheques por emitir, inutilizados e por expedir.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco em 2012

1. Segregação de funções e responsabilidade das operações;
2. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;
3. Regularização imediata dos erros;
4. Obrigatoriedade de entrega diária da receita cobrada, juntamente com a correspondente guia de receita e recibos, talões ou documentos de idêntica natureza para serem conferidos na Tesouraria;
5. Automatização de liquidação de juros aquando da cobrança da receita fora do prazo;
6. Necessidade de duas assinaturas para movimentação de valores entre contas;
7. Centralização da movimentação de contas em trabalhadores previamente autorizados para o efeito;
8. Reforço das medidas de controlo interno.

Nota: Em 2012, na Subunidade Orgânica Tesouraria verificou-se um grau de execução de 100% das medidas propostas para prevenção de riscos.

Área:	Aquisição de bens e serviços
Unidade Orgânica:	Financeira
Subunidade Orgânica:	Aprovisionamento
Missão:	Assegurar todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços e proceder à gestão racional dos stocks
Frequência do risco:	Pouco frequente/Frequente
Identificação dos responsáveis:	Fernando da Ascensão Fernandes Mendes (Coordenador-Técnico)
Principais atividades	• Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução das atividades e ao funcionamento dos serviços; • Proceder ao lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, desenvolvendo todas as tarefas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos; • Proceder à gestão racional dos stocks, em consonância com critérios definidos, e em articulação com os diversos serviços utilizadores; • Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao fornecimento respetivo aos serviços mediante requisição própria; • Proceder à gestão de compras ou de contratos, nomeadamente, quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas; • Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens em armazém; • Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais; • Proceder ao fecho do mês, inventário anual e fecho do ano de gestão de stocks.
Riscos identificados/potenciais riscos	POTENCIAIS RISCOS: ➤ Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo da contratação, nas diversas fases; ➤ Inexistência de cabimentação prévia da despesa; ➤ Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; ➤ Controlo deficiente dos prazos; ➤ Intervenção em procedimento de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os potenciais prestadores de serviços; ➤ Inexistência ou insuficiência de mecanismos de controlo relativamente à execução do contrato de aquisição de bens tendo-se em conta o prazo de vigência; ➤ Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e qualidade estabelecidos no contrato; ➤ Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento e/ou inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um trabalhador; ➤ Existência de favoritismo injustificado.

Medidas executadas em 2012

1. Sensibilização das unidades orgânicas requisitantes quanto aos impedimentos e conflitos de interesses inerentes à contratação pública;
2. Constituição de base de dados de fornecedores;
3. Avaliação final dos procedimentos pré-concursais e de execução do contrato com identificação e caracterização das anomalias e desvios e apresentação de medidas de correção a implementar em procedimentos futuros.

Medidas em curso em 2012

Fase da Execução em 2013

Grau de execução em 2013



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
1. Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades.			x		Medida parcialmente executada.
2. Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.			x		Em análise.

Área:	Urbanismo e Edificação
Unidade Orgânica:	Planeamento, Obras e Ambiente
Subunidade Orgânica:	Expediente Urbanístico
Missão:	Assegurar todos os procedimentos nas áreas de planeamento e gestão urbanística e assegurar, de um modo geral o expediente administrativo relativo àquelas áreas
Frequência do risco:	Pouco frequente/Frequente
Identificação dos responsáveis:	Maria da Graça Batista Charrua Murteira (Coordenadora-Técnica)
Principais atividades	• Proceder ao registo, classificação, distribuição e movimentação de documentos a toda a unidade orgânica, controlando prazos legais; • Garantir o atendimento e o apoio aos munícipes no âmbito da atividade da unidade orgânica; • Promover a recolha dos pareceres, quer internos e ou externos, bem como informações técnicas, necessárias ao andamento de cada petição ou processo; • Assegurar o registo e toda a movimentação quer em suporte informático, quer em papel, de todo o expediente dos processos previstos no RJUE; • Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; • Emitir recibos de entrega e de aceitação, respeitantes aos processos de comunicação prévia; • Autenticar e emitir guias de recebimento correspondentes às fichas técnicas de habitação; • Emitir notas de fiscalização para efeitos de acompanhamento das várias obras, pelos funcionários adstritos a esses serviços; • Assegurar todo o expediente necessário no âmbito dos processos de desafetação do domínio público; • Assegurar o expediente respeitante ao registo/declaração prévia de indústrias Tipo 3, em que o município é a entidade coordenadora; • Assegurar o expediente relativo a elevadores/monta-cargas ou outro equipamento em que é obrigatória a vistoria por entidade credenciada; • Assegurar o expediente relativo a postos de abastecimento e instalações de armazenagem de combustíveis; • Assegurar o expediente relativo aos processos de divisão de prédios rústicos e urbanos e emissão da correspondente certidão; • Assegurar o expediente relacionado com processos de imóveis devolutos e queixas de particulares; • Fornecer plantas de imóveis para efeitos de IMI, plantas de localização e plantas cadastrais; • Proceder ao cálculo das áreas e taxas inerentes aos processos de obras, loteamentos, ocupação da via pública, utilização e outros; • Emitir certidões de toponímia e outras narrativas ou de teor; • Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE a informação necessária; • Enviar mensalmente para os serviços de finanças os mapas respeitantes aos projetos, processos e licenças/comunicações; • Emitir guias de recebimento relativas a todos os atos inerentes à atividade do serviço; • Prestar apoio administrativo à unidade orgânica; • Organizar e arquivar os processos, assegurando a sua integridade e disponibilizando-os de acordo com orientações superiores e parâmetros legais.
Riscos identificados/potenciais riscos	POTENCIAIS RISCOS: ➤ Acumulações de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas; ➤ Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento; ➤ Acumulação de tarefas de apreciação de projetos com funções de fiscalização da execução, pelo menos, no âmbito dos mesmos processos;

Medidas executadas em 2012

1.	Implementação de um Sistema de Informação Geográfica Municipal, com acesso externo através da página do município na Internet, que permita, nomeadamente, melhorar o conhecimento e a gestão do território;
2.	Definição criteriosa de permissões relativamente à informatização dos procedimentos, de forma a não permitir que a hierarquia temporal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medidas executadas em 2012	
	da entrada e saída dos procedimentos possa ser modificada;
3.	Criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas;
4.	Disponibilização de formulários-tipo, relativos aos pedidos a apresentar, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular;
5.	Disponibilização de toda a informação que possa ser consultada online pelos requerentes e demais interessados, contribuindo para a transparência dos procedimentos administrativos;
6.	Informação visível relativa à existência do livro de reclamações.

Medidas em curso em 2012	Fase da Execução				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Disponibilização de toda a informação que possa ser consultada online pelos requerentes e demais interessados, contribuindo para a transparência dos procedimentos administrativos.	x				Medida totalmente executada. Na página online do Município, encontram-se disponíveis os diversos planos de ordenamento do território e respetivos regulamentos, permitindo ao munícipe a consulta dos mesmos. Também se encontra informação online respeitante a plantas de localização/outras. Ademais, encontra-se disponível diversa informação online, assim como, requerimentos para solicitação da prestação de serviços municipais.

Área:	Contratação de Empreitadas
Unidade Orgânica:	Planeamento e Desenvolvimento Económico
Subunidade Orgânica:	Administrativa de Obras e Projetos
Missão:	Assegurar a elaboração dos estudos e projetos relativos a infraestruturas e equipamentos e proceder à organização e acompanhamento dos processos de concurso, nomeadamente, os de empreitada
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Cesilde de Jesus Pereira Franco (Técnica Superior)
Principais atividades	- Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; - Assegurar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, a elaboração dos processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; - Assegurar a elaboração dos processos de prestação de contas e correspondentes relatórios aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supra municipais; - Garantir o apoio administrativo à unidade orgânica; - Proceder à organização de todos os processos de concurso, nomeadamente, os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da unidade orgânica e efetuar o seu acompanhamento; - Organizar o arquivo dos documentos da unidade orgânica.
Riscos identificados/potenciais riscos	POTENCIAIS RISCOS: - Enunciação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis; - Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação; - Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado das peças de concurso; - Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço das empreitadas realizadas aos diversos empreiteiros.

Medidas executadas em 2012	
1.	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas empreitadas;
2.	As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos devem adequar-se à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;
3.	O modelo de avaliação das propostas deve ter, obrigatoriamente, um caráter objetivo e basear-se em dados quantificáveis e comparáveis;
4.	Crítérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento;
5.	Garantir a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitem;
6.	Controlo do prazo fixado para apresentação de propostas e verificação de entradas dentro do prazo;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medidas executadas em 2012

7. Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares;
8. Obtenção de declarações de interesses privados dos trabalhadores;
9. Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.

Medidas não executadas em 2012	Fase da execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a obrigatoriedade de realização de estudos prévios à elaboração de projetos.					Medida eliminada, por não se adequar às competências da Subunidade Orgânica.
Medidas planeadas em 2012	Fase da execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a obrigatoriedade de realização de estudos prévios à elaboração de projetos.	x				Medida totalmente executada.

Área:	Recursos Humanos
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Recursos Humanos
Missão:	Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Nelson Galvão (Chefe de Divisão)
Principais Atividades	• Executar as tarefas e procedimentos administrativos relativos à gestão de pessoal; • Executar todos os procedimentos e tarefas relativos ao recrutamento de pessoal; • Organizar e manter atualizados os processos individuais e cadastro do pessoal; • Organizar e supervisionar a execução do processo anual de avaliação de desempenho; • Assegurar a preparação e elaboração do balanço social; • Elaborar o mapa de pessoal, bem como as respetivas alterações, e executar o respetivo acompanhamento; • Processar, em articulação com a subunidade orgânica Contabilidade e Património, os vencimentos e demais abonos do pessoal e dos eleitos em regime de permanência; • Proceder ao registo e controlo da assiduidade do pessoal; • Organizar e instruir os processos referentes às prestações sociais dos trabalhadores da autarquia e processar os descontos sociais obrigatórios para as diversas entidades; • Elaborar o plano de formação anual e efetuar o respetivo acompanhamento e avaliação; • Promover ações de sensibilização no âmbito da segurança, higiene e medicina no trabalho; • Assegurar a elaboração e acompanhamento de todos os processos de acidentes em serviço; • Proceder, nos termos legais, às verificações de doença e juntas médicas relacionadas com os trabalhadores municipais; • Organizar e remeter às entidades competentes os processos de aposentação do pessoal; • Elaborar propostas de políticas de apoio social aos trabalhadores municipais; • Prestar as informações necessárias às entidades competentes.
Riscos identificados/potenciais riscos	➢ Áreas de potencial existência de riscos de corrupção e de infrações conexas: ➢ I - RECRUTAMENTO DE PESSOAL: ➢ Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris; ➢ Intervenção em procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou os avaliados; ➢ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção do pessoal; ➢ Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação; ➢ Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa a procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados ➢ II - OUTROS PROCEDIMENTOS: ➢ Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço. ➢ III – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: ➢ Utilização de critérios de avaliação com excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro dos princípios da equidade; ➢ Utilização de critérios preferenciais como objetivos; ➢ Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente percetíveis e sindicáveis; ➢ Não cumprimento dos prazos legalmente definidos para as várias fases do processo de avaliação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medidas executadas em 2012	
1.	<i>Criação de elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável;</i>
2.	<i>Aplicação do SIADAP;</i>
3.	<i>Disponibilização de informação aos trabalhadores sobre os prazos legais a serem cumpridos, assim como das consequências do seu cumprimento, potenciando a respetiva colaboração, enquanto intervenientes e interessados, para a eficácia do processo;</i>
4.	<i>Utilização de sistemas de informação que controlem as fases dos processos e permitam o reporte ao nível do cumprimento dos prazos;</i>
5.	<i>Plano de Comunicação Interna;</i>
6.	<i>Divulgação dos objetivos estratégicos da organização, objetivos operacionais, projetos e ações dos respetivos serviços.</i>

Medidas não executadas em 2012	Fase da Execução em 2013				Grau de execução em 2011
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
<i>Levantamento anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração.</i>			x		<i>Medida parcialmente implementada.</i>

Área:	Contencioso e apoio jurídico
Serviço:	Gabinete Jurídico e de Auditoria
Missão:	Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços do município.
Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Marta Santos (Técnica Superior)
Principais atividades	• Prestar acessória jurídica aos órgãos e aos serviços municipais que dela careçam; • Velar pelo cumprimento das leis, regulamentos e deliberações dos órgãos do município, no âmbito das suas atribuições; • Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais e manter atualizado o seu registo; • Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais; • Propor, superiormente, as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou deliberação; • Participar na elaboração de regulamentos, despachos internos e ordens de serviço emanados dos órgãos municipais, concorrendo para que o município disponibilize ao público, através de suportes acessíveis e práticos, o conhecimento das normas regulamentares em vigor; • Promover a defesa contenciosa dos interesses do município, obtendo, em tempo útil, todos os elementos necessários e, sendo o caso, prestar toda a colaboração a mandatários externos; • Instruir processos de expropriação, quer na fase de negociação pela via do direito privado, quer pela via litigiosa até à fase decisória, por forma a garantir a proteção dos interesses da autarquia; • Assegurar a instrução dos processos de contraordenação cuja competência caiba, por lei, ao município e promover a sua remessa ao tribunal territorial e materialmente competente, na fase de recurso ou de execução por falta de pagamento tempestivo de coimas e custas; • Organizar processos de embargo, de demolição e de posse administrativa; • Proceder à fiscalização e controlo interno da atividade dos serviços municipais, através da realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações; • Coordenar a implementação e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz; • Emitir certidões em matérias da competência da unidade orgânica; • Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da unidade orgânica; • Fornecer ao executivo municipal os elementos de gestão que o habilitem à correta tomada de decisões; • Zelar pela correta e atempada execução das atribuições respetivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e qualidade do serviço; • Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, orçamentação e de gestão da atividade do município; • Zelar pelo conhecimento atempado de legislação e de normas regulamentares de interesse para a atividade da unidade orgânica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Riscos identificados/potenciais riscos	➤ Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; ➤ Conflito de interesses; ➤ Prescrição ou caducidade de processos; ➤ Deferimento tácito, por não cumprimento de prazos legais; ➤ Inobservância de prazos judiciais; ➤ Incumprimento de diretrizes e normas de auditoria; ➤ Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade.
---	--

Medidas executadas em 2012

1. <i>Elaboração de mapas de pendência dos processos;</i>
2. <i>Definição de prioridades na apreciação dos processos;</i>
3. <i>Segregação de funções;</i>
4. <i>Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue e do benefício recebido.</i>

Medidas em curso em 2012	Fase da Execução em 2013				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
1. Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade;	x				Medida totalmente executada. A referida declaração encontra-se colocada em todos os processos de contraordenações abertos desde maio de 2012.
2. Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.	x				Medida totalmente executada. A referida declaração encontra-se colocada em todos os processos de contraordenações abertos desde maio de 2012.

Área:	Concessão de Benefícios Públicos
Unidade Orgânica:	Sociocultural e Desportiva
Serviço:	Desporto
Missão:	Colaborar, apoiar e acompanhar as associações, coletividades e clubes desportivos no desenvolvimento desportivo do município.
Frequência do risco:	Frequente
Identificação dos responsáveis:	Pedro Natário (Técnico Superior)
Principais atividades	ÁREA A REALÇAR: • Concessão de benefícios públicos – área do desporto, cultura e organização de eventos.
Riscos identificados/potenciais riscos	➤ Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios; ➤ Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo; ➤ Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário; ➤ Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo; ➤ Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício; ➤ Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades; ➤ Ausência de mecanismos de publicitação.

Medidas executadas em 2012

1. <i>Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;</i>
2. <i>Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e todas as entidades beneficiárias;</i>
3. <i>Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias;</i>
4. <i>Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária.</i>

Área:	Concessão de Benefícios Públicos
Unidade Orgânica	Sociocultural e Desportiva
Serviço:	Ação Social
Missão:	Implementar as políticas municipais de ação social.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Frequência do risco:	Pouco frequente
Identificação dos responsáveis:	Sónia Cavaco (Técnica Superior)
Principais atividades	ÁREA A REALÇAR: - Atribuição de fogos municipais de venda ou arrendamento a famílias com carência habitacional; - Gestão social da habitação municipal.
Riscos identificados/potenciais riscos	➤ Muito embora seja regra ser o órgão colegial executivo do Município que delibera sobre a atribuição habitação social municipal, constata-se que não existe instrumento geral ou abstrato que estabeleça as regras de atribuição e utilização da habitação social municipal, o que pode ser potenciador de uma situação de favorecimento ou desfavorecimento.

Medidas executadas em 2012
1. Reunião de avaliação para decisão da atribuição de fogos, que integram as chefias e diferentes técnicos;
2. Definição prévia das responsabilidades de cada interveniente.

Medidas não executadas em 2012	Fase da Execução				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Processo de atribuição de fogos distribuído por diferentes técnicos.			X		Dado que, o Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais entrou em vigor há pouco tempo (21 de janeiro de 2014), ainda não foram atribuídos fogos de habitação social no seu âmbito.
Medidas do em curso em 2012	Fase da Execução				Grau de execução em 2013
	Executada	Não executada	Em curso	Planeada	
Aprovação de regulamento municipal relativo à atribuição e utilização da habitação social municipal.	X				O Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2013. O referido Regulamento entrou em vigor em 21 de janeiro de 2014.

III – ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS EM 2013

Na Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, foram identificadas 69 (sessenta e nove) medidas a adotar para a prevenção da corrupção e infrações conexas, das quais 57 (cinquenta e sete) apresentaram-se como medidas novas para prevenir a ocorrência de risco em 2012, e 12 medidas já tinham sido definidas pelo Plano em 2010, para finalizar em 2012.

Do Relatório de Execução do Plano de Risco de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz referente ao ano de 2012, resultou que, num total de 69 medidas planeadas:

- 50 medidas de prevenção foram executadas;
- 4 medidas não foram executadas
- 14 medidas encontravam-se em execução;
- 1 medida já planeada.

Ademais, resultou que, a Tesouraria é a única Subunidade Orgânica que tem um grau de execução de 100% das medidas propostas para 2012. Por sua vez, a Subunidade Orgânica Contabilidade e Património é a única que tem uma percentagem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

inferior a 50% de medidas executadas, sendo superior a percentagem de medidas em curso.

Do referido Relatório infere-se que as 4 (quatro) medidas não executadas são as seguintes:

- a) Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do extravio de documentos – referente à Subunidade Orgânica Gestão Documental (GED);*
- b) Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a obrigatoriedade de realização de estudos prévios à elaboração de projetos - referente à Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos (AOP);*
- c) Levantamento anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração - referente à Subunidade Orgânica Recursos Humanos (RHU);*
- d) Processo de atribuição de fogos distribuído por diferentes técnicos - referente ao Serviço de Ação Social (ACS).*

As medidas em curso eram 14 (catorze):

- 1. Formação dos funcionários sobre o CPA – (TLS);*
- 2. Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade – (CPA);*
- 3. Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras – (CPA);*
- 4. Uso eficiente e económico dos recursos (materiais e humanos), avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos – (CPA);*
- 5. Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – (CPA);*
- 6. Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades – (APV);*
- 7. Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades – (APV);*
- 8. Disponibilização de toda a informação que possa ser consultada online pelos requerentes e demais interessados, contribuindo para a transparência dos procedimentos administrativos – (EUR);*
- 9. Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade – (JUA);*
- 10. Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo – (JUA);*
- 11. Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário – (DES);*
- 12. Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária - (DES);*
- 13. Exigência de declaração de interesses - (DES);*
- 14. Aprovação de regulamento municipal relativo à atribuição e utilização da habitação social municipal – (ACS).*

Apenas se encontrava uma medida não executada, mas já planeada, a saber:

- a) Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação – (AOP).*

Das informações recolhidas junto dos dirigentes e coordenadores técnicos das Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

respetivas, verifica-se que, no ano de 2013, o seguinte saldo: das 4 (duas) medidas não executadas em 2012, encontram-se 3 (três) medidas em curso e 1 (uma) das medidas foi eliminada; outrossim, a medida não executada, mas já planeada, em 2012 (Subunidade Orgânica AOP), já se encontra executada.

Das 14 (catorze) medidas em curso em 2012, foram **executadas 9 (nove) medidas**, a saber:

- 1) Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras – (CPA);
- 2) Uso eficiente e económico dos recursos (materiais e humanos), avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos – (CPA);
- 3) Disponibilização de toda a informação que possa ser consultada online pelos requerentes e demais interessados, contribuindo para a transparência dos procedimentos administrativos – (EUR);
- 4) Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação – (AOP);
- 5) Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos e incompatibilidades – (JUA);
- 6) Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo – (JUA);
- 7) Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário – (DES);
- 8) Exigência de declaração de interesses – (DES);
- 9) Aprovação do Regulamento Municipal relativo à atribuição e utilização da habitação social municipal – (ACS).

Daqui resulta que, à semelhança da Subunidade Orgânica Tesouraria, que em 2012, era a única Subunidade Orgânica que apresentou 100% de execução das medidas propostas, a Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos, Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, o Gabinete Jurídico e de Auditoria e o Serviço de Desporto, apresentam, agora, um grau de execução de 100% das medidas propostas para prevenção da ocorrência de risco de corrupção e outras infrações conexas.

No total encontram-se **8 (oito) medidas em curso**, a saber:

- 1) Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do extravio de documentos – (GED);
- 2) Formação dos funcionários sobre o CPA – (TLS);
- 3) Levantamento anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração – (RHU);
- 4) Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade – (CPA);
- 5) Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – (CPA);
- 6) Implementação de um sistema estrutura de avaliação das necessidades – (APV);
- 7) Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas e vulnerabilidades – (APV);
- 8) Processo de atribuição de fogos distribuído por diferentes técnicos – (AGS).

Note-se que foi **eliminada 1 (uma) medida**, por não se adequar às competências da Subunidade Orgânica Administrativa de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

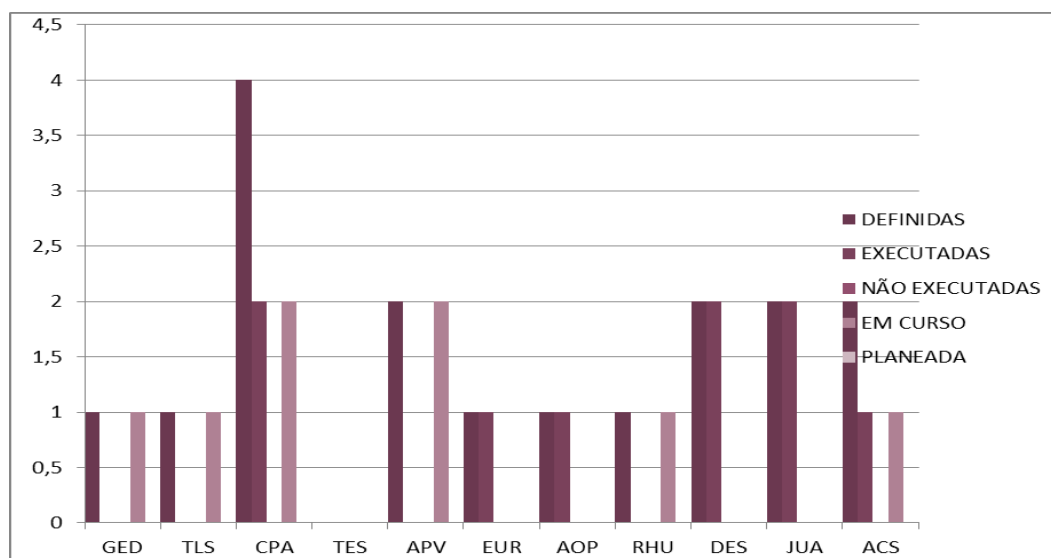
Obras e Projetos, a saber:

- a) Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a obrigatoriedade de realização de estudos prévios à elaboração de projetos.

Assim, os resultados foram, em termos percentuais, os seguintes:

Em 2013

Unidades/Subunidades	DEFINIDAS	EXECUTADAS		NÃO EXECUTADAS		EM CURSO		PLANEADA	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
GED	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%
TLS	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%
CPA	4	2	50%	0	0%	2	50%	0	0%
TES	0	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
APV	2	0	0%	0	0%	2	100%	0	0%
EUR	1	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%
AOP	1	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%
RHU	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%
DES	2	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%
JUA	2	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%
ACS	2	1	50%	0	0%	1	50%	0	0%
	17	9	52,94%	0	0%	8	47,06%	0	0%



Do supraexposto resulta que, em 2013, num total de 17 (dezassete) medidas planeadas:

- 9 (nove) medidas de prevenção foram executadas;
- 8 (oito) medidas encontram-se em curso;
- Não existem medidas não executadas, nem planeadas.

Assim, à semelhança do ano anterior, nota-se a preocupação de todos os serviços municipais no desenvolvimento do processo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de combate à corrupção e infrações conexas.

IV – RECOMENDAÇÕES: Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz em 2013

Como vimos, a avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, no ano de 2013, teve como referência o Relatório de Execução do Plano elaborado em 2012.

Face a este enquadramento, verificamos que o Município de Reguengos de Monsaraz já vem implementando, há algum tempo, diversos mecanismos com o objetivo de acautelar, eliminar situações de risco e aumentar o controlo interno, nomeadamente, através da existência de uma área de auditoria interna.

Da avaliação da implementação das medidas propostas conclui-se que há necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao plano, com a introdução das seguintes melhorias:

1. Identificação clara dos responsáveis pela execução e monitorização das medidas. No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi apenas identificada a estrutura orgânica dos serviços administrativos e de apoio, os dirigentes e coordenadores técnicos, assim como o respetivo organograma, mas não foi explicitamente referido quais os responsáveis efetivos pela execução das medidas;
2. Alteração da escala de riscos identificados no Plano quanto ao seu grau de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, assim como apresentação de nota explicativa sobre a escala utilizada. No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, elaborado em 2009 e revisto em 2011, não foi efetuada uma classificação dos riscos (alta, média e baixa), indicando-se apenas o grau de probabilidade de ocorrência do risco (pouco frequente e frequente); outrossim, não se estabeleceu a gravidade da consequência.

Assim, a graduação de risco resultará da combinação do grau de Probabilidade de Ocorrência com a Gravidade da Consequência da respetiva ocorrência.

Quanto à gravidade da consequência da ocorrência (baixa, moderada ou elevada) do risco ter-se-á em conta o potencial do risco para provocar ou não prejuízos financeiros ao Município de Reguengos de Monsaraz; outrossim, se as infrações praticadas foram causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da Autarquia.

Face ao exposto, recomenda-se a revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, no sentido de refletir, nomeadamente, as medidas aqui recomendadas, bem como adaptação do mesmo à nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz.

V - CONCLUSÕES

Face ao exposto, conclui-se que num total de 17 (catorze) medidas planeadas para 2012, foram executadas 9 (nove) medidas e encontram-se 8 (oito) medidas em curso, não existindo medidas não executadas, nem planeadas.

Porém, sendo o processo de combate à corrupção um processo em melhoria contínua, considera-se necessário proceder a uma nova revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”. Será necessário aproximar, em alguns casos, algumas das medidas às especificidades de cada serviço e/ou propor a implementação de novas medidas. Dever-se-á, igualmente, ter em conta as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais, assim como, as recomendações constantes do presente relatório.

Assim, preconiza-se revisão do referido Plano, de forma a melhorar os sistemas de controlo interno, promovendo, com regularidade auditorias aos seus serviços e fomentando entre os seus trabalhadores, uma cultura de responsabilidade e de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

observação estrito de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.

O presente Relatório deverá ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à entidade que exerce a tutela administrativa sobre as Autarquias Locais; outrossim, deverá ser divulgado a todos os colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz através de correio eletrónico.

Assinado pelos elementos da equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do Relatório Anual de Execução do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz".

O Executivo Municipal tomou conhecimento e determinou a sua remessa ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Organização “Cidades e Governos Locais Unidos”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 04/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., referente à designação dos representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses na organização “Cidades e Governos Locais Unidos”, no período 2014-2017; informação ora transcrita: ----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 04/GP/2014

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES NA ORGANIZAÇÃO “CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS”

A CGLU-Cidades e Governos Locais Unidos, nascida em 2004, é a maior organização de governos locais do mundo, que integra cidades e municípios individuais e também associações nacionais e internacionais de municípios, dotada de uma estrutura descentralizada, que inclui as sete regiões do globo: África, Ásia – Pacífico, Europa, Rússia e os Novos Estados Independentes (NEI), Médio Oriente e Ásia Ocidental, América Latina e América do Norte. A CGLU é o principal interlocutor junto das Nações Unidas em nome do poder local.

Esta organização é dedicada a fomentar os valores, objetivos e interesses das cidades e dos governos locais e baseia-se em três princípios fundamentais: democracia, autonomia local e descentralização ao serviço dos cidadãos. Defende o reconhecimento do papel das cidades e poderes locais face aos desafios da democracia, da solidariedade e do desenvolvimento.

A CGLU está empenhada no desenvolvimento da cooperação internacional entre municípios, através da promoção de programas e da constituição de redes de cidades, de forma a melhor capacitar os governos locais e as suas associações. O desenvolvimento e o estreitamento das relações entre municípios é um instrumento crucial de apoio aos governos locais, na promoção do intercâmbio de experiências e de boas práticas.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que integra a Organização Cidades e Governos Locais Unidos, propôs para integrar, o Conselho Mundial da CGLU, como titular, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, conforme documento que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que contém os representantes – titulares e suplentes – da ANMP nessa Organização Mundial para 2014-2017.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Conselho Mundial	
Titular	Suplente
<i>Raul Castro</i> - Presidente da Câmara Municipal de Leiria	<i>Idalina Trindade</i> - Presidente da Câmara Municipal de Nisa
<i>José Calixto</i> - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reintrodução da Águia-Pesqueira em Portugal – Relatório Anual 2013

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 03/VP/2014, por si firmada em 26 de março, p.p, atinente ao Relatório Anual 2013 da Reintrodução da Águia-pesqueira em Portugal, num projeto coordenado e monitorizado pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO); informação ora transcrita:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA

INFORMAÇÃO N.º 03/VP/2014

REINTRODUÇÃO DA ÁGUIA-PESQUEIRA – RELATÓRIO ANUAL 2013

Iniciou-se em 2011, na barragem de Alqueva, o Projeto de Reintrodução da Águia-pesqueira em Portugal, com o objetivo de estabelecer um primeiro núcleo reprodutor que possa, contribuir para a recolonização pela espécie da área histórica de nidificação, a costa marítima portuguesa, onde se extinguiu como reprodutora no início do século XXI.

Este projeto foi coordenado e monitorizado pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO). Para o apoio ao projeto foi recuperado o Monte do Roncanito, com vista ao alojamento dos técnicos envolvidos, sendo que ao nível de saneamento foi utilizada uma fossa estanque que exigiu uma limpeza permanente; trabalho este realizado pelos serviços camarários.

O Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) solicitou a isenção do pagamento de tarifas pela limpeza da fossa de saneamento que foi presente em reunião desta Câmara Municipal de 12 de junho de 2012 e aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012.

Assim, dá-se aqui conta do Relatório Anual 2013, que aqui se reproduz para os devidos e legais efeitos, elaborado pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) e respeitante ao sobredito Projeto de Reintrodução da Águia-Pesqueira em Portugal.”

Outrossim, o sobredito Relatório Anual, que se transcreve:-----

REINTRODUÇÃO DA ÁGUIA-PESQUEIRA

(*Pandion haliaetus*)

EM PORTUGAL

Relatório Anual 2013

EQUIPA:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Coordenadores Científicos: Luís Palma & Pedro Beja

Coordenadora Executiva: Andreia Dias

Biólogo operacional: João Ferreira

Técnico de Campo: Marco Mirinha

Veterinários: Pedro Melo e Margarida Ramada de Melo

ENTIDADE FINANCIADORA

EDP - Energias de Portugal, S.A.

PARCERIAS E APOIOS

O projecto de reintrodução da águia-pesqueira em Portugal contou com a parceria e apoio das seguintes instituições:

Finnish Museum of Natural History

Finnish Osprey Foundation

Swedish Museum of Natural History

Swedish Society for Nature Conservation

Häme Centre for Economic Development, Transport and the Environment, Finlândia

Pirkanmaa Centre for Economic Development, Transport and the Environment, Finlândia

Swedish Environment Protection Agency

Highland Foundation for Wildlife, Escócia

Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino, Espanha

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

Hospital Veterinário da Universidade de Évora

RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens

Oceanário de Lisboa

Município de Reguengos de Monsaraz

Sparos, Lda.

Resumo

*Iniciou-se em 2011, na barragem de Alqueva, o Projecto de Reintrodução da Águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal, com o objectivo de estabelecer um primeiro núcleo reprodutor nessa área que possa, em última análise, contribuir para a recolonização pela espécie da área histórica de nidificação, a costa marítima portuguesa, onde se extinguiu como reprodutora no*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

início do século XXI.

Em 2013, foram transferidos 12 juvenis de águia-pesqueira, 6 da Suécia e 6 da Finlândia, que completaram o seu desenvolvimento na torre de adaptação (hacking) situada na margem da albufeira da barragem de Alqueva, na Herdade do Roncão, propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Os juvenis foram libertados após 23 e 24 dias de permanência na torre, depois de equipados com radioemissores VHF.

Após a libertação, os juvenis permaneceram cerca de 24 dias na zona de libertação, durante os quais iniciaram movimentos cada vez mais distantes até à dispersão final/migração.

*As aves foram alimentadas maioritariamente com peixes provenientes da própria albufeira, tendo sido fornecidos aos juvenis ca. 79 kg de peixe durante a permanência na torre (principalmente lucioperca (*Sander lucioperca*) e barbos (*Barbus spp.*) e cerca de 185 kg (das mesmas espécies) após a libertação.*

Como ocorrência negativa há a registar o seguinte (consultar relatórios clínicos em anexo).

Durante a permanência na torre, a águia P26 prendeu a pata entre a borda do ninho e o material lenhoso do interior e rodou várias vezes sobre si, danificando o tendão extensor do metatarso. O episódio foi observado através de visualização das imagens de videovigilância (às 04:00 a.m.) e revelaram-se posteriores complicações clínicas. Após permanência durante 16 dias no Centro de Recuperação do RIAS, a ave foi eutanasiada devido à impossibilidade de recuperação. Não se registaram outros incidentes, quer durante a permanência das aves na torre, quer depois da sua libertação.

1. Introdução

*O projecto visa a reintrodução da população nidificante de águia pesqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal, sendo da iniciativa e desenvolvimento pelo CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, com o apoio financeiro da EDP Energias de Portugal e a colaboração institucional do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). O objectivo último do projecto é o restabelecimento da espécie como reprodutora na sua área histórica de nidificação ao longo da costa portuguesa, de onde desapareceu no início do século XXI. Este projecto enquadra-se nos esforços internacionais para recuperação da águia-pesqueira na região mediterrânica, onde as suas populações são actualmente pequenas e ameaçadas.*

Pretende-se desenvolver o projecto de forma progressiva, em que a actual fase inicial da reintrodução correspondente ao estabelecimento de um primeiro núcleo fundador viável numa área com condições ecológicas favoráveis – a albufeira da barragem de Alqueva. Para o efeito, são transferidos da Finlândia e da Suécia, entre 2011 e 2015, 10-12 juvenis/ano para uma estrutura de adaptação (torre de hacking), na barragem do Alqueva, Monte do Roncanito, Herdade do Roncão. O projecto desenvolve-se no estrito acordo com a correspondente legislação nacional, internacional e dos países dadores.

O presente relatório pretende descrever sumariamente o desenvolvimento do projecto em 2013, terceiro ano de transferência, aclimação e libertação de juvenis de águias-pesqueiras na barragem de Alqueva, nomeadamente no que se refere a alterações e melhoramentos introduzidos.

2. Fase preparatória

No relatório de 2011 encontram-se descritos pormenorizadamente os procedimentos preparatórios do projecto, nomeadamente o processo de selecção da área inicial de reintrodução bem como as metodologias seguidas e as infra-estruturas utilizadas. Deste modo, no presente relatório serão referidos apenas os procedimentos técnicos mais relevantes efectuados em 2013, nomeadamente as alterações introduzidas.

2.1 Fornecimento de juvenis



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Acordos de translocação

Foram mantidos os acordos genéricos estabelecidos desde 2011 com as autoridades dos países dadores de juvenis, relativos à cedência anual de 5 a 10 juvenis por ano até 2015 no caso da Finlândia e de até 10 juvenis por ano até 2013 no caso da Suécia. Em concreto, foram transferidos 6 juvenis provenientes da Finlândia e 6 da Suécia em 2013. Em 2014 será proposto às autoridades suecas a renovação do acordo de cedência de juvenis por mais 2 anos até à finalização do projecto em 2015.

2.2. Infra-estruturas

Torre de hacking

Além dos meios de redução da temperatura no interior da torre de hacking, já utilizados nos anos anteriores, em 2013 foi acrescentado um painel de ensombramento na face lateral esquerda da torre para reduzir a incidência solar no interior da gaiola adjacente, durante o período da tarde (**Fig. 1**).

Os ninhos no interior das gaiolas foram construídos com ramos de giesta (*Retama sphaerocarpa*) e revestimento com caules e folhas de tabúia (*Typha sp.*), e líquenes terrícolas. Em 2013, devido à elevada cota da barragem não estava disponível a planta aquática *Myriophyllum sp.* usada em 2012, que além disso se verificou não ser adequada para o revestimento dos ninhos por ser propensa à ingestão pelas aves. Verificou-se este ano também que o revestimento de tabúia implica com frequência nos primeiros dias risco de as fibras foliares prenderem as patas das aves pelo que será repensado o seu uso em 2014. Por outro lado, verificou-se que os líquenes terrícolas constituem um bom material de revestimento, de fácil obtenção.



Figura 1. Painel de sombra lateral indicado pela seta. Foto Denis Landenbergue.

Monitorização vídeo

Manteve-se o seguimento do comportamento dos juvenis dentro das gaiolas através de um circuito interno de televisão (CCTV), com câmaras de vídeo a cor e visualização nocturna por infra-vermelhos, visualizáveis na casa de apoio, e através das janelas de visão unidireccional no painel posterior da torre de hacking.

Jaula de manutenção de peixe vivo

Em 2013, o abastecimento permanente de peixe fresco para a alimentação das águias foi sobretudo obtido directamente através da pesca diária na própria barragem. A jaula flutuante foi utilizada para a manutenção de um stock de emergência de peixe vivo, mas em menor quantidade do que nos anos anteriores em que foi mais utilizada no abastecimento de peixe.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Alimentadores

Não houve alteração nos alimentadores, tendo sido utilizados os colocados em 2011. No entanto, o peixe foi só deposto nos 3 alimentadores mais próximo da torre de hacking, que se verificou serem os únicos utilizados pelas aves.

Poisos artificiais

Não houve alteração no número e localização dos poisos artificiais existentes. Porém, em Setembro, fomos surpreendidos pelo corte das azinheiras secas ao longo da margem, incluindo os que suportavam os poisos. Assim, os poisos terão que ser recolocados em 2014 antes da época de hacking e, provavelmente, a perda de poisos naturais obrigará ao reforço do número de poisos artificiais na zona de libertação.

Ninhos artificiais

Não foram colocados ninhos artificiais em 2013, estando no entanto prevista a colocação de mais plataformas em 2014.

3. Reintrodução

Neste capítulo descrevem-se sumariamente os métodos utilizados na transferência de juvenis de águia-pesqueira dos países dadores, durante a sua permanência na torre de hacking e no período de dependência até à dispersão. Para descrição técnica pormenorizada consultar "Relatório anual 2011. Projecto de reintrodução da Águia-pesqueira em Portugal" – Cap. 4 - Reintrodução.

3.1. Recolha e transporte dos juvenis

Recolha

*À semelhança dos anos anteriores, os ninhos dos quais foram recolhidos os juvenis na Finlândia e na Suécia, foram previamente seleccionados, respectivamente por Pertti Saurola e Björn Helander ou sob a sua supervisão. Em ambos os países dadores, foram recolhidos juvenis com cerca de 5,5 a 6 semanas de idade (**Figs. 2 e 3**).*



Figura 2. Björn Helander recolhendo um juvenil na Suécia. Foto João Ferreira.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

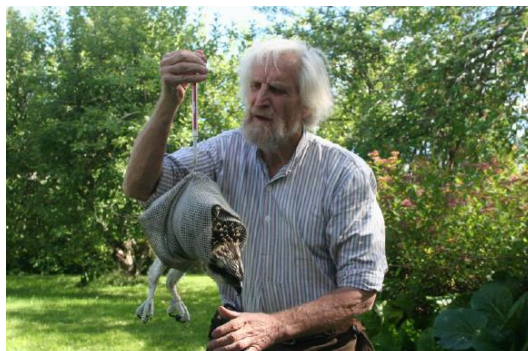


Figura 3. Pesagem de um juvenil na Finlândia por Pertti Saurola. Foto Andreia Dias.

Após a recolha, foi injectada nos juvenis uma solução de vitamina E e selénio (**Fig. 4**), para reduzir a possibilidade de ocorrerem efeitos nocivos da manipulação (miopatia de captura). Os jovens foram mantidos e alimentados em centro de acolhimento até serem transportados para Portugal em caixas de viagem.



Figura 4. Administração de solução de vitamina E e selénio nos juvenis após recolha dos ninhos. Foto Markku Alanko.

As aves foram anilhadas (**Fig. 5**) na pata esquerda com anilhas metálicas dos países dadores e na pata direita com anilhas de PVC verdes com inscrições a branco, com a letra “P” (referente a Portugal) na horizontal, seguida de 2 algarismos na vertical.



Figura 5 - Colocação de anilhas de côr por Juhani Koivu e Harri Koskinen na Finlândia. Foto Andreia Dias.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Certificação veterinária

A certificação veterinária foi efectuada de acordo com os requisitos exigidos pela Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Em ambos os países, as águias-pesqueiras foram observadas por um veterinário oficial que emitiu um atestado sanitário dos indivíduos certificando que as aves não apresentavam qualquer evidência clínica de doença infecto-contagiosa (**Fig. 6**).



Figura 6. Exame clínico dos juvenis de águia-pesqueira na Finlândia efectuada por Kirsi Henttu, médica veterinária oficial. Foto Andreia Dias.

Transporte

O transporte das águias da Suécia e da Finlândia foi efectuada por avião, em voos directos de Helsínquia e Estocolmo para Lisboa. Os horários foram escolhidos para que a chegada a Lisboa ocorresse no final do dia, para minimizar o risco de choque térmico, devido às altas temperaturas diurnas nesta época do ano. Em 2013, as aves chegaram da Suécia e da Finlândia no mesmo dia e com pequeno intervalo de tempo entre si.

Chegados ao aeroporto de Lisboa, os juvenis foram sujeitos a exame clínico pelos médicos veterinários do projecto (Pedro Melo e Margarida Melo) no Posto de Inspeção Fronteiriço de Carga (PIF) para a avaliação do seu estado geral. Foram recolhidas amostras de sangue e de fezes para posterior análise laboratorial (ver relatório veterinário em anexo). Também foram enviadas amostras sanguíneas para o Centro de Testagem Molecular (CTM/CIBIO), para determinação molecular do sexo dos indivíduos.

Todas as aves estavam em bom estado de saúde, à excepção de uma que chegou com uma garra quase completamente destacada do dedo, devido a um incidente durante a recolha do ninho na Suécia pelo que exigiu tratamento adequado. Tal como nos anos anteriores, todas as aves foram reidratadas e alimentadas com 4-5 pequenos peixes ("sprats", *Sprattus sprattus*, *Clupeidae*) de ca. 8-10g, fornecidos pelo Oceanário de Lisboa (**Fig. 7**).





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Figura 7. Alimentação/hidratação por João Ferreira e o voluntário André Carrilho, após a realização do exame clínico, no Posto de Inspeção Fronteiriço de Carga (PIF), aeroporto de Lisboa. Foto Pedro Melo.

Os juvenis translocados (**Tabela 1**) foram seguidamente transportados em automóvel até à torre de hacking na Herdade do Roncão, albufeira de Alqueva. O transporte rodoviário dos animais foi efectuado durante a noite, altura em que estão em repouso e as temperaturas são mais baixas. Todos os procedimentos foram acompanhados por um técnico do projecto.

Tabela 1 – Juvenis transferidos para Portugal (números das anilhas, sexo, país de proveniência, datas de recolha e de chegada a Portugal).

Anilhas		Sexo	Proveniência	Data	
PVC	Metal			Recolha	Chegada
P24	9285596	♂	Suécia	15/07	17/07
P25	92A05801	♀	Suécia	15/07	17/07
P26	92A05806	♀	Suécia	15/07	17/07
P28	92A05813	♀	Suécia	15/07	17/07
P29	9285598	♀	Suécia	15/07	17/07
P33	92A05821	♀	Suécia	15/07	17/07
P51	M65545	♀	Finlândia	15/07	17/07
P52	M65512	♂	Finlândia	15/07	17/07
P53	M65516	♀	Finlândia	15/07	17/07
P54	M65540	♂	Finlândia	15/07	17/07
P55	M64293	♂	Finlândia	15/07	17/07
P56	M65555	♂	Finlândia	15/07	17/07

3.2. Fase de pré-libertação

Esta fase corresponde à permanência dos juvenis na torre de hacking. Estes foram distribuídos pelos 4 compartimentos da torre segundo o tamanho e idade inferida pelo grau de desenvolvimento de plumagem, juntando os animais com idades próximas. Em 2013, à excepção de P26 com ca. 6,5 semanas, todos os restantes indivíduos tinham idades muito aproximadas (ca. 5,5 - 6 semanas), tendo sido distribuídos em número de 3 por gaiola de acordo com o peso e idade aparente. Na gaiola 1 ficaram 2 machos e 1 fêmea, na gaiola 2 só machos e nas gaiolas 3 e 4 só fêmeas (**Tabela 2**).

Tabela 2 – Esquema de distribuição dos indivíduos pelos compartimentos da torre de hacking segundo peso e idade aproximada.

Gaiola	PVC	Sexo	Peso à data de recolha
1	P24	♂	1480
1	P55	♂	1570
1	P29	♀	1600
2	P52	♂	1300
2	P56	♂	1300
2	P54	♂	1380
3	P33	♀	1560
3	P25	♀	1640
3	P26	♀	1830
4	P28	♀	1590
4	P51	♀	1620
4	P53	♀	1630

Após a instalação na torre (cerca das 00:30h) permaneceram deitadas e tranquilas. Três dos juvenis começaram a alimentar-se pela primeira vez no dia seguinte (18/07) e os restantes no dia 19/07. Nas primeiras refeições ocorreram pequenos conflitos entre as aves, até se estabelecerem as hierarquias. Na generalidade, foram registados padrões normais de comportamento dentro das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

gaiolas, em regra tranquilo, com a ocorrência rara de conflitos pontuais em defesa do alimento ou manutenção da hierarquia.

Observou-se o desenvolvimento da capacidade e coordenação motoras, tais como a apreensão do alimento com as patas e seu processamento com o bico. Progressivamente, as aves passaram a movimentar-se de pé, em vez de só sobre os tarsos como inicialmente e desenvolveram a plumagem e a musculatura até realizarem voos dentro da caixa, passando mais tempo a observar o exterior. Nesta altura considerou-se estarem preparadas para a libertação.

Os animais foram manuseados o menos possível, pelo que apenas foram registados manualmente os pesos de forma pontual, e.g. aquando da colocação de anilhas e emissores, ou de observação pelo veterinário do projecto. No entanto, foram efectuadas pesagens automáticas na balança-poiso (ver adiante). Ao contrário dos anos anteriores, não se registaram em 2013 quedas acentuadas de peso, tendo os indivíduos em geral ou perdido pouco peso, ou mantendo-o ou aumentando ligeiramente (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Evolução dos pesos das águias-pesqueiras entre as datas de recolha, exame clínico intercalar e colocação de emissores. (* morreu)

	Peso (g)		
	Recolha no ninho 15/07	Exame veterinário 30/07	Colocação de emissores 06/08
P24	1480	1350	1320
P25	1640	1670	1650
P26	1830	*	*
P28	1590	1600	1690
P29	1600	1610	1620
P33	1560	1650	1525
P51	1620	1640	1600
P52	1300	1450	1390
P53	1630	1600	1650
P54	1380	1220	1290
P55	1570	1400	1320
P56	1300	1230	1250

Alimentação

Na torre de hacking, o peixe foi fornecido três vezes ao dia (7:00 – 9:00; 12:00 – 14:00 e 18:00-20:00), de modo a que estivesse sempre disponível. O peixe era previamente eviscerado, retirada a espinha central e cortado em pedaços pequenos (ca. 1,5 cm). Ao contrário dos anos anteriores, visto que as pequenas escamas da principal espécie fornecida (*Lucioperca*) o permitia, e para fornecer maior aporte de cálcio, o peixe não era em geral previamente escamado. Igualmente, neste ano, foram fornecidos os fígados para maior aporte de Vitamina D. O alimento era previamente pesado para registar a quantidade fornecida e avaliar grosseiramente o seu consumo pelas aves.

O procedimento de administração de alimento seguiu genericamente o de 2012. No entanto, visto que os juvenis se alimentavam por si próprios desde o início, embora mostrassem dificuldade em se deslocarem até ao local onde era colocado o alimento nos anos anteriores, foi decidido distribuir o alimento directamente no ninho com a ajuda da colher improvisada construída para o efeito em 2012.

Relacionada com este novo procedimento, verificou-se uma maior taxa de ingestão de alimento ao longo de todo o período de permanência na torre, tendo provavelmente sido esta a razão de uma melhor manutenção dos pesos neste ano. Em 2014 serão realizadas alterações no sistema de abastecimento de alimento dentro da torre de forma a colocá-lo no ninho mas sem a introdução da colher, visto que esta acção é um factor de perturbação.

O peixe não consumido foi regularmente retirado dos compartimentos, antes de se administrar a refeição seguinte, tentando-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que houvesse o menor contacto visual possível entre as águias e os técnicos.

Prosseguiu-se com o uso de gravações de vocalizações de fêmea adulta no ninho antes e durante a administração do alimento, com o propósito de estimular uma maior ingestão. Porém, tanto em 2012 como em 2013 não se tornou claro se esta acção tem efectivamente um efeito estimulador da alimentação.

Foram pescados cerca de 346 kg de peixe na barragem durante os meses de permanência das águias-pesqueiras – 17 de Julho a 16 de Setembro. Todos os peixes foram identificados, sempre que possível até à espécie, medidos e pesados, para se registar a composição específica e as dimensões dos indivíduos das várias espécies, permitindo estes dados ter uma ideia aproximada da disponibilidade de presas na albufeira (**Tabela 4**).

Tabela 4 – Espécies de peixes pescadas na barragem de Alqueva para alimentação das águias-pesqueiras e respectivo número e biometria. (1) Prováveis *Barbus microcephalus*, *B. steindachneri* e respectivos híbridos (+ *Luciobarbus comizo* ?), (2) incluindo indivíduos de morfotipos *auratus*, *carassius* e *intermedio*.

Espécie	Biometria	Média	SD	Max	Min	N
Lucioperca <i>Sander lucioperca</i>	Comp. (cm)	43,3	5,6	69,7	27,2	322
	Peso (g)	651,1	332,4	2363	44,3	
Barbos <i>Barbus</i> spp. ⁽¹⁾	Comp. (cm)	47,4	4,6	59,0	39,2	108
	Peso (g)	1125,9	423	2768	159	
Achigã <i>Micropterus salmoides</i>	Comp. (cm)	26,7	3,2	32,9	13	69
	Peso (g)	320,4	102	618	23	
Pimpões <i>Carassius</i> spp., incluindo híbridos com carpa ⁽²⁾	Comp. (cm)	22	6,3	42,3	13,4	39
	Peso (g)	222,4	287,2	1296	46	
Carpa <i>Cyprinus carpio</i>	Comp. (cm)	41	15,7	71,2	24,3	16
	Peso (g)	1243,8	1158,6	4090	187	
Peixe-gato <i>Ameiurus melas</i>	Comp. (cm)	21	8,9	26,3	5,6	4
	Peso (g)	272	16,2	298	257	
Chichito <i>Lepomis gibbosus</i>	Comp. (cm)	12,8	5,2	20	7,8	3
	Peso (g)	104,3	58,9	168	26	
Ablete <i>Alburnus alburnus</i>	Comp. (cm)	18				1
	Peso (g)	53				

Durante o período de pré-libertação foram fornecidos às aves na torre de hacking um total de 79,3 kg de peixe, correspondendo a 21,2 kg em média para as gaiolas 1, 2 e 4 e 15,6 kg para a gaiola 3 visto esta conter apenas dois indivíduos, devido à retirada de P26 por razões clínicas. Em média foram fornecidos 309 g por indivíduo por dia durante os 23 a 24 dias de permanência das aves na torre.

Em 2013, não se registaram alterações sensíveis de consumo entre as três refeições diárias, tendo as aves consumido em regra a totalidade do alimento distribuído. Aparentemente, a razão do facto residirá na colocação do alimento no próprio ninho como descrito acima, em vez de no chão da gaiola através da manga, evitando-se assim forçar as aves a descer do ninho e deslocarem-se para aceder ao alimento. Após 10 dias de permanência das aves na torre, começaram a ser fornecidos pedaços maiores de peixe e partes das próprias carcaças.

No período de permanência na torre (70 refeições administradas) as aves foram alimentadas com peixes da barragem, das seguintes espécies, por ordem decrescente de frequência (em % do nº de refeições): *lucioperca* (84,3), *barbos* (51,4), *achigã*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(18,6) e pimpão (4,3). Adicionalmente foi providenciado peixe marinho de supermercado, em 10 refeições – carapau (*Trachurus* sp.) em 6 refeições (4 dias), sardinha (*Sardina pilchardus*) em 4 refeições (2 dias) e cavala (*Scomber* sp.) em 1 refeição, em conjunto com sardinha. Em cada refeição foram fornecidas uma ou mais espécies.

O comportamento de alimentação dos juvenis dentro da torre foi observado através das janelas de visão unidireccional e das câmaras de videovigilância. Prestou-se especial atenção à quantidade de alimento que ingeriam e às interações entre os indivíduos. A ordem pela qual se alimentavam os jovens da mesma gaiola com idades semelhantes, dependia geralmente da fome relativa, comendo primeiro o que tivesse ingerido menos alimento ou não tivesse comido na refeição anterior. Tentou-se, sempre que possível, fornecer carcaças de peixes juntamente com os troços, para que as aves reconhecessem a forma das presas.

3.3. Libertação e primeiros voos

Tal como nos anos anteriores as aves foram libertadas com cerca de 9 semanas de idade. No dia anterior à libertação, procedeu-se a uma ligeira abertura dos painéis frontais da torre, de forma a facilitar posteriormente uma abertura definitiva mais suave e menos perturbadora. Na madrugada do dia da libertação, os técnicos acompanharam discretamente à distância o abandono das gaiolas e os primeiros voos.

As aves foram libertadas em dias distintos (2 dias seguidos), tendo-se feito a experiência de libertar primeiro as fêmeas que em anos anteriores se verificou serem mais tranquilas e com tendência a manterem-se na proximidade da torre. Pretendia-se desta forma que fossem um factor de atracção para os machos, tendencialmente mais agitados, a libertar no dia seguinte, de forma a reduzir o risco de dispersão precoce (Tabela 5). Esta experiência foi possível devido ao facto dos animais com tamanhos e idades semelhantes serem em regra de sexos diferentes mas poderá não ser de possível replicação se as diferenças de idade e tamanho não permitirem a segregação dos sexos em diferentes gaiolas.

Tabela 5. Esquema de libertação dos juvenis em 2013 com abertura das gaiolas só com fêmeas no primeiro dia (9 de Agosto) e das gaiolas com os machos no dia seguinte e respectivas radiofrequências.

Gaiola	PVC	Sexo	Data de libertação	Nº dias na torre	VHF
3	P25	♀	09/08	23	151. 1230
3	P33	♀	09/08	23	151.5255
4	P28	♀	09/08	23	151.1916
4	P51	♀	09/08	23	151. 0626
4	P53	♀	09/08	23	151. 1723
1	P24	♂	10/08	24	151. 4120
1	P29	♀	10/08	24	151. 2338
1	P55	♂	10/08	24	151. 1532
2	P52	♂	10/08	24	151. 0843
2	P54	♂	10/08	24	151. 2124
2	P56	♂	10/08	24	151. 3713

Nos dias anteriores à abertura das gaiolas, foi colocado alimento também nos alimentadores artificiais próximos da torre, para que as águias os reconhecessem como locais de alimentação. A partir do dia de abertura, o alimento foi colocado duas vezes ao dia (início da tarde e após o pôr-do-sol).

Balança-poiso e armadilha fotográfica

A balança-poiso instalada em 2012 foi submetida a correcções técnicas com vista à resolução dos problemas encontrados nesse ano. Para identificação das águias pesadas na balança, foi utilizada uma armadilha fotográfica (ScoutGuard SG570-6M) como



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em 2012, para a leitura das anilhas no momento em que as aves eram pesadas. A balança foi recolocada em posição mais favorável entre os alimentadores mais utilizados pelas aves (**Fig. 8**).



Figura 8. Águias-pesqueiras utilizando a balança como poiso. Foto de armadilha fotográfica

No entanto, apesar de, antes da reinstalação, a balança ter sido testada com um Gavião-asa-de-telha (*Parabuteo unicinctus*) de cetraria e ter funcionado correctamente, verificou-se um relativo mau funcionamento durante o período de hacking na barragem. De facto, durante os primeiros 4 dias após a primeira pesagem registada (14/08, 4º dia após a 2ª libertação) não existe correspondência fotográfica com 19 pesagens registadas. Após 2 pesagens com correspondência a fotos, o problema repetiu-se em seguintes 11 pesagens e apenas a 22/08 começaram a ocorrer com maior regularidade pesagens com fotos associadas. Este problema poderá dever-se a um tempo de permanência das aves na balança inferior ao necessário para o accionamento da câmara (definido como 5 segundos) e poderá talvez ser resolvido reduzindo o tempo de espera para o disparo da câmara, que se destinava a permitir a estabilização da balança.

O problema inverso ocorreu a partir de 22/08 em que a 22 (46,8%) das 47 imagens registadas pela armadilha fotográfica não existe correspondência nas pesagens. Das 11 aves libertadas, apenas 7-8 foram fotografadas de forma a permitir a leitura da anilha de PVC, mas apenas inequívoca em 7 situações. E apenas 5 aves diferentes foram pesadas e fotografadas em simultâneo. A correspondência inequívoca entre fotos e pesagens só é válida para 4 aves diferentes: P28, 25/08, 1810g; P33, 07/09, 1925g; P51, 06/09, 2035g; P53, 25/08, 1830g (cf. **Tabela 6**).

Tabela 6. Evolução do peso dos indivíduos dos quais foi possível obter simultaneamente dados fiáveis da balança-poiso e identificação fotográfica.

Indivíduo	Colocação de emissores 06/08 (g)	Pesagem na balança-poiso (g)		
	Peso	Peso	Dias decorridos	Incremento
P28	1690	1810	19	120
P33	1525	1925	32	400
P51	1600	2035	31	435
P53	1650	1830	19	180

Face à taxa muito baixa de pesagens válidas, irá efectuar-se uma revisão técnica da balança e das respectivas especificações de funcionamento, tal como no caso da armadilha fotográfica. Esta deverá ser recolocada para maximizar o nível de leituras válidas.

Radiotelemetria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As aves foram equipadas com radioemissores VHF de arnês (Biotrack TW-3 10-28 de 15,5-16g, com sensor de actividade e 3,5 meses de vida útil). Os emissores foram previamente testados e foram seguidos todos os procedimentos recomendados pelo fabricante. Os emissores foram colocados durante a noite por Víctor García Matarranz, técnico especialista do Ministério Espanhol do Meio Ambiente, 3-4 dias antes da libertação. Para que o emissor permanecesse numa posição de segurança no dorso da águia, foram colados em pequenas placas construídas para o efeito. Os emissores foram instalados às 8,5 – 9 semanas de idade.

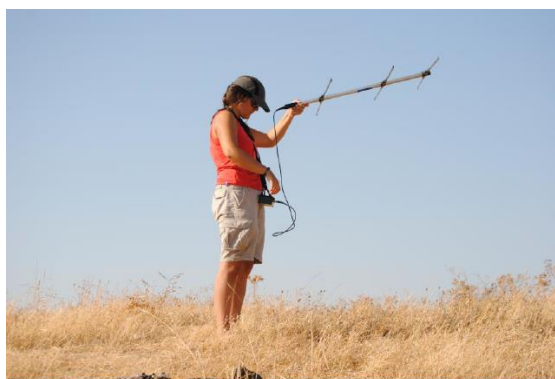


Figura 9. Sara Oliveira, voluntária do projecto a detectar o sinal de radiotelemetria. Foto Carla Cabrita.

À semelhança dos anos anteriores também se verificou em 2013 dispersão prematura, mas neste caso apenas de um dos machos (P56) que deixou de ser observado e detectado por rádio na tarde do 4º dia após a libertação. Este indivíduo manifestou tendência de afastamento desde o 1º dia de libertação e durante os dias seguintes até se perder contacto. A busca intensiva realizada na barragem e o comportamento evidenciado desde o início sugerem como mais provável do desaparecimento, a dispersão prematura.

O esquema de libertação seguido este ano, com libertação das fêmeas em primeiro lugar poderá ter contribuído para a diminuição do número de dispersões prematuras de machos (3 em 2012) cuja probabilidade de sobrevivência será potencialmente reduzida.

Controlo da predação

Na tentativa de dissuadir a predação dos juvenis libertados por raposas (*Vulpes vulpes*) (dois indivíduos predados em 2011 após a libertação) utilizou-se odor sintético que mimetiza as secreções de marcação territorial da raposa (Scoat Fox Repellent, ©Foxolutions) para simular que o território se encontra ocupado. As áreas de maior risco, imediações da torre de hacking e as zonas de maior utilização como poiso no solo foram aspergidas repetidamente (**Fig. 10**).





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Figura 10. Pulverização do terreno com repelente de raposas comercial para tentar reduzir o risco de predação das águias-pesqueiras. Foto Carla Cabrita.

Foi também colocada uma linha de fitas sinalizadoras inspirada nas utilizadas antigamente na Europa oriental e setentrional para caçar lobos (*Canis lupus*) e posteriormente reutilizada na América do Norte como dissuasor do acesso a áreas de gado (Musiani et al 2003), na tentativa que funcionasse igualmente com as raposas. No entanto, o método revelou-se ineficaz para dissuadir as raposas que ao fim de pouco tempo atravessavam a linha de fitas, talvez por ser demasiado rudimentar. Uma versão melhorada do método, com a electrificação da linha poderá revelar-se eficaz.

Acompanhamento veterinário

Foi dispensado acompanhamento veterinário regular a todos os juvenis transferidos, incluindo uma avaliação clínica intercalar *in situ*, prévia à libertação que envolveu a recolha de novas amostras de sangue para determinação dos parâmetros sanguíneos e pesquisa de agentes patogénicos. Manteve-se o protocolo de colaboração com o Hospital Veterinário da Universidade de Évora, estabelecido em 2011, para eventuais procedimentos clínicos de emergência, impossíveis de realizar no terreno. Foi igualmente estabelecido um protocolo de colaboração com o Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens (RIAS) na Ria Formosa (Olhão) visando eventuais necessidades de internamento e tratamento prolongado.

Historial sumário e episódios relevantes dos indivíduos

P29 – À chegada ao aeroporto de Lisboa foi detectada uma lesão num dos dígitos da pata esquerda com desgarramento da unha. A lesão foi devidamente tratada, mas embora ocorresse boa cicatrização, esta não impediu o destacamento da falange afectada que viria a cair sem consequências graves para o animal (vide pormenores no Relatório Vetnatura em anexo).

P26 – Após ter sido observada com postura anómala da pata esquerda na torre de hacking, este indivíduo foi evacuado para as instalações do Hospital Veterinário de Évora em 23/07, onde lhe foi diagnosticada uma luxação da articulação tibiotarso-tarsometatarsica esquerda. A ave foi transferida para as instalações do RIAS onde foi posteriormente verificada uma rotura do tendão extensor do digital longo durante uma tentativa de intervenção cirúrgica. Visto que esta última lesão seria permanentemente incapacitante, foi realizada a eutanásia do animal (vide pormenores nos relatórios Vetnatura e RIAS, em anexo).

Face aos casos de osteodistrofia secundária observada em dois indivíduos em 2012, indiciando possível anomalia no balanço cálcio-fósforo (Ca/P), realizaram-se em 2013 colheitas de sangue para a determinação dos valores de Cálcio, Fósforo e Paratormona. Foram detectados níveis elevados de P, podendo indicar desregulação do metabolismo de Ca e P (vide Relatório Vetnatura, em anexo).

Visto que um excesso de P poderia provir de excesso de fósforo na dieta foi decidido realizar uma análise da composição bioquímica dos peixes utilizados na dieta. Assim, foram recolhidos especificamente para o efeito vários exemplares de lucio-perca, barbo, carpa, pimpão e achigã que foram entregues nas instalações da empresa SPAROS, colaboradora do projecto neste estudo que se encontra em curso. A análise inclui determinação da composição proximal clássica (matéria gorda, proteína, cinzas totais e energia), bem como dos perfis de aminoácidos e ácidos gordos, e caracterização mineral, incluindo P, Ca, Zn, Mg e Cu.

3.4. Fase de dependência

Este período decorre desde a data de libertação até ao início da dispersão/migração. O comportamento e movimentos dos juvenis foram seguidos por contacto visual e radio-seguimento, registando-se dados sobre os comportamentos de voo e alimentação, movimentos e uso do espaço, e relações intra- e inter-específicas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Distribuição de alimento após a libertação

Em 2013, o esquema seguido para a distribuição de alimento foi idêntico ao de 2012, i.e.: 1) depois do pôr-do-sol (22:00-24:00) quando a visibilidade dos técnicos pelas aves e a reactividade destas é reduzida, ao mesmo tempo garantindo alimento disponível ao nascer-do-sol; 2) a meio da tarde (15:00-17:00), após o período mais quente do dia, quando as aves se encontram em repouso fora das proximidades da torre, e disponibilizando assim alimento no final da tarde quando as aves voltam a estar activas. Os restos de peixe não consumido eram removidos também nesta altura.

Tal como quando as aves se encontravam na torre, as espécies do peixe fornecido nos alimentadores provinham maioritariamente da barragem (**Tabela 4**, p. 16). A quantidade de alimento fornecido nos alimentadores foi ajustado ao número de águias presentes, conforme estas foram abandonando o local (**Fig. 11**).

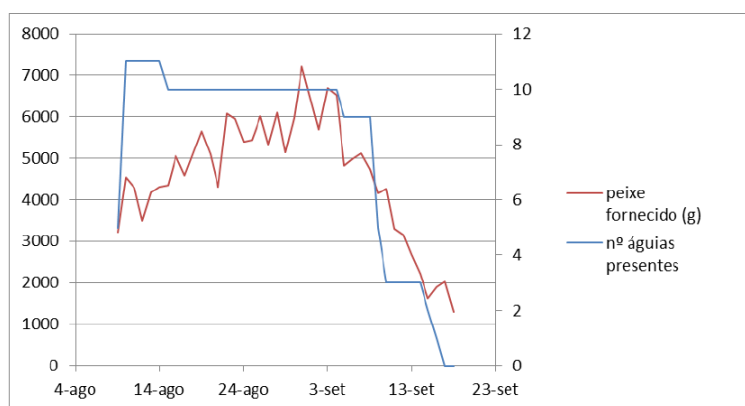


Figura 11. Ajustamento entre a quantidade diária de peixe fornecido e o número de águias presentes, após a libertação.

No total, foram fornecidos cerca de 185 kg de peixe entre a libertação e o final da dispersão, correspondendo a 83 refeições administradas em 42 dias (08/08 – 18/09) e a uma média de $2289,7 \pm 764,5$ g/refeição, ou $4540,8 \pm 1442,5$ g/dia. Considerando apenas o período decorrido desde a dispersão prematura de P56 (4º dia após a libertação, vd. "Dispersão e migração") até à primeira ocorrência de dispersão dos restantes indivíduos, durante o qual se mantiveram 10 indivíduos a alimentarem-se regularmente (15/08 – 04/09; 20 dias), foi fornecido uma média de 281,2g/indivíduo/refeição, ou 561,4g/indivíduo/dia.

Durante esta fase de dependência, as aves foram alimentadas com as seguintes espécies, por ordem decrescente de frequência (em % do nº de refeições): lucioperca (77,9), barbos (68,8), achigã (24,7), carpa (10,4) e pimpão (9,1). Adicionalmente, foi fornecido peixe-gato e chichito, em duas e uma refeição respectivamente. Foi também providenciado peixe marinho de supermercado em 8 refeições – carapau em 7 refeições (3 dias), sardinha e cavala, cada um em uma refeição. Em cada refeição foram fornecidas uma ou mais espécies. Tal como na fase anterior à libertação, a lucioperca foi largamente predominante na dieta fornecida.

Os padrões de alimentação observados não diferem dos observados nos anos anteriores, com actividade de alimentação concentrada nas duas primeiras horas da manhã e nas duas últimas horas antes do crepúsculo.

Uso do espaço

Após a libertação, as aves foram monitorizadas por telemetria e através de observação directa. Em relação aos anos anteriores verificou-se em 2013 melhor controlo do voo logo desde a libertação, aparentando todas as aves maior capacidade física desde a abertura das gaiolas. Este facto deverá estar associado a melhores taxas de ingestão de alimento na fase de pré-libertação, associado à alteração da estratégia de aprovisionamento seguida, com colocação do alimento directamente nos ninhos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Não se verificou alteração nas áreas de repouso e pernoita em relação aos anos anteriores, continuando a ser escolhidas preferencialmente as baías adjacentes à torre de hacking, menos expostas visualmente. Da mesma forma, continuaram a destacar-se os poisos artificiais como locais mais utilizados para poiso. O poiso no solo continua associado sobretudo à actividade de alimentação, quer de pedaços de peixe dos alimentadores levados para o solo, mas também às rotinas de beber água e tomar banho que seguem de forma sistemática o fim de refeição (**Fig. 12**).



Figura 12. Águia-pesqueira a tomar banho junto à balança-poiso. Foto de armadilha fotográfica.

Interacções intra- e interespecíficas

Durante todo o período de dependência pós-libertação, os jovens mostraram o habitual comportamento semigregário, com frequente interacção vocal e utilização conjunta dos alimentadores (até 6 por diversas vezes em simultâneo no mesmo alimentador) e dos poisos artificiais sem outra interacção que não as habituais vocalizações.

Em 2013, ocorreram interacções interespecíficas com as seguintes espécies: mergulhão de crista (*Podiceps cristatus*), milhafre-preto (*Milvus migrans*), garça-real (*Ardea cinerea*), gaivotas (*Larus* sp.) e sobretudo cegonha-branca (*Ciconia ciconia*). Das 38 interacções registadas, 1 foi com mergulhões, 2 foram com milhafre-preto, 3 com garça-real, 5 com gaivotas e as restantes 27 com cegonha-branca. À excepção das garças-reais, em que as interacções se limitaram a perseguições mútuas, e dos mergulhões, em que constituiu numa aparente tentativa de captura por uma das águias, os restantes conflitos relacionam-se com disputas pelo peixe. Interacções agonísticas com as cegonhas residentes não foram observadas nos anos anteriores mas tiveram uma marcada preponderância no presente, com frequentes tentativas de pilhagem do peixe por parte de uma cegonha, provocando quer o afastamento das águias, quer respostas agressivas de defesa do alimento.

Perturbação antrópica

Em 2013 verificaram-se apenas três ocorrências de perturbação ligeira associada à presença temporária de barcos de pescadores, não tendo ocorrido perturbação de pescadores pelo lado de terra, devido à propriedade se encontrar encerrada. Verificou-se o estacionamento prolongado de uma embarcação turística na proximidade não imediata da área de libertação, sem provocar perturbação das aves. Consequentemente, os factores de perturbação humana directa durante os períodos de pré-libertação e dependência consideram-se negligenciáveis.

3.5. Dispersão e migração

A data de dispersão definitiva e provável migração de cada indivíduo foi determinada como aquela a partir da qual se verificou a sua ausência definitiva, tanto visualmente como através do respectivo sinal rádio. A dispersão ocorreu $31,4 \pm 3,8$ (25-38) dias após a libertação, não se considerando P56, o indivíduo com dispersão prematura (**Tabela 8**). À excepção de P56, do qual



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

existiu um último contacto rádio longínquo às 17:00, a dispersão ocorreu sempre após um último contacto durante a monitorização da manhã, verificando-se a sua ausência na monitorização visual e rádio da tarde.

Tabela 8 – Datas do primeiro voo e da dispersão das águias-pesqueiras em 2013.

Águia	Sexo	1º Voo	Dispersão	Nº dias 1º voo – dispersão
P56	♂	10/08	15/08	5
P52	♂	10/08	04/09	25
P29	♀	10/08	08/09	29
P51	♀	09/08	08/09	30
P54	♂	10/08	08/09	29
P55	♂	10/08	08/09	29
P25	♀	09/08	09/09	31
P28	♀	09/08	09/09	31
P33	♀	09/08	14/09	36
P24	♂	10/08	15/09	36
P53	♀	09/08	16/09	38

No dia 3 de Setembro obtiveram-se os últimos registos simultâneos de todos os emissores, 24 dias após a segunda libertação. Entre 8 de Setembro e 16 de Setembro, deu-se o abandono gradual da zona de libertação e todas os indivíduos estavam ausentes a partir de 16 de Setembro, sem nova detecção visual ou rádio. A fêmea P53 foi a última águia a abandonar o local no dia 16 de Setembro, 38 dias após a sua libertação. Tal como nos anteriores mas de forma menos marcada, observou-se uma tendência de abandono em simultâneo de vários indivíduos.

4. Melhoramentos no projecto

Redução do risco de predação por raposas

Em 2014 voltar-se-á a utilizar repelente para raposas nas zonas críticas a título preventivo, apesar de nas condições locais ser difícil a confirmação da sua eficácia. Será analisada igualmente a viabilidade técnica e financeira de uma nova vedação de fitas, mas electrificada (<http://www.peopleandcarnivores.org/services/agriculture/temporary-fences/fladry>).

Redução do risco de acidentes na torre

A visualização das imagens CCTV revelou que a lesão tendinosa sofrida por P26 dentro da torre, que conduziu posteriormente à sua irrecuperabilidade, ter-se-á devido à introdução da pata lesionada entre o caixilho de madeira do ninho e o material lenhoso deste. Aparentemente, a lesão foi provocada pelos esforços da ave em se libertar. A lesão similar sofrida por P07 em 2011 poderá ter tido causa semelhante. Assim, para reduzir o risco deste tipo de acidentes, será colocada uma rampa ao longo do interior do caixilho tendente a eliminar o limite brusco actualmente existente entre o caixilho e o material do ninho.

Ampliação da torre de hacking

No relatório de 2012 foi abordada a possibilidade de ampliação da torre com mais um compartimento para reduzir o número de animais por gaiola e/ou permitir a existência de uma gaiola adicional para eventuais necessidades de isolamento de aves problemáticas. No entanto, devido às dúvidas surgidas em relação à continuidade do projecto na localização actual (vide adiante “constrangimentos ao projecto”), essa ampliação foi suspensa até se esclarecer a situação. Estando actualmente prevista a continuidade do projecto no mesmo local, será reavaliada a possibilidade de ampliação da estrutura assim que a situação se encontre definitivamente esclarecida.

Facilitação do acesso ao alimento

Tendo-se verificado que o fornecimento do alimento directamente no ninho provocou uma melhoria significativa na aceitação do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

alimento dos juvenis e consequentemente da taxa de ingestão e sua condição física, irá ser estudada uma solução técnica para continuar o fornecimento do alimento no ninho nas primeiras semanas sem implicar maior perturbação, provavelmente através de uma manga adaptada à abertura existente no painel posterior.

Revisão do funcionamento do sistema balança – câmara fotográfica

Tendo-se verificado os problemas de inadequado funcionamento do sistema de pesagem e identificação das aves na balança-poiso, será revisto todo o seu funcionamento de maneira a tentar aumentar a sua eficácia.

Controlo dos níveis de cálcio e fósforo

Prevê-se continuar em 2014 a administração dos suplementos de Ca e VitD3 visando a prevenção de casos de osteodistrofia patológica como os ocorridos em 2012 com P12 e P14. Prevê-se igualmente continuar a realização do rastreio do balanço cálcio-fósforo (Ca/P) e de Paratormona (Pthi) tal como realizado nas aves recebidas em 2013.

Visto que o ambiente sombrio do interior das gaiolas, necessário para reduzir a temperatura dentro estas, poderá ser uma causa de menor taxa de síntese de VitD3 pelas aves, será analisada a adequabilidade e viabilidade técnica de instalar luz artificial de compensação.

5. Notas

Constrangimentos ao projecto

A) Devido às chuvas intensas do Inverno de 2013, a albufeira de Alqueva atingiu a cota máxima, transformando numa ilha a península onde se situa a torre de hacking durante parte do período em que os juvenis se mantiveram no seu interior e deixando parcialmente submersos os alimentadores até quase à chegada das aves a Portugal (**Fig. 13**), além do acesso ao ponto de monitorização visual e rádio envolver uma travessia de barco, várias vezes por dia durante semanas (**Fig. 14**).



Figura 13. Alimentadores parcialmente submersos devido a subida no nível de água da barragem. **Foto** Andreia Dias.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Figura 14. Travessia por barco de acesso ao ponto de monitorização. Foto Carla Cabrita.

B) Em Setembro de 2013, pouco tempo depois de as águias-pesqueiras dispersarem, foram cortadas e removidas quase todas as árvores secas das margens da barragem na zona do projecto, incluindo as que continham os poisos artificiais (**Fig. 15**) sem que o projecto fosse notificado antecipadamente. O corte, da responsabilidade da APA (Agência Portuguesa de Ambiente), insere-se numa remoção das árvores secas abaixo da cota máxima em todo o perímetro da barragem, actualmente em curso.



Figura 15. Restos das azinheiras cortadas, onde se apoiavam os poisos artificiais. Foto Sónia Colaço.

Na área de libertação a remoção das azinheiras de apoio aos poisos implicará a recolocação dos mesmos em azinheiras vivas mais longe da margem, situação menos favorável às aves e, provavelmente, a colocação de poisos adicionais para compensar o recuo da linha de poisos em relação à margem.

Na albufeira em geral, o corte universal das azinheiras secas poderá ter um impacto negativo importante, na medida em que as árvores secas das margens constituem os locais de poiso disponíveis para as águias-pesqueiras, entre outras espécies. O seu desaparecimento quase total degrada a qualidade da área para o objectivo do projecto – a constituição de um núcleo reprodutor de águia-pesqueira. Com o objectivo de reduzir esse impacto, realizou-se uma reunião com técnicos da EDIA em que foram acordadas as seguintes propostas de exclusão do corte de:

- 1) árvores secas de todas as ilhas e “penínsulas” (na definição formal da EDIA);
- 2) árvores simultaneamente mais próximas da margem, maiores e de estrutura mais aberta, sobretudo em zonas de águas baixas (orla de menor profundidade).

A implementação destas medidas no terreno está a ser acompanhada pelos técnicos da EDIA.

C) A insolvência da SAIP, anterior empresa concessionária da propriedade onde se situa o projecto, em Setembro de 2012 e consequente retorno à propriedade e administração directa da Fundação da Casa de Bragança, suscitou dúvidas quanto à continuidade do projecto na propriedade. Só em Dezembro de 2013 foi decidido pela Fundação, mas ainda pendente de decisão final, a continuidade do projecto no local até à sua finalização em 2015. A situação criada fez adiar algumas decisões no projecto, nomeadamente a ampliação da torre e a republicação da brochura e implicou a procura de localizações alternativas. A transferência do projecto porém é de dúbia concretização técnica e financeira. A não ser resolvida a situação, o projecto estaria em sério risco de suspensão.

Observações de águias-pesqueiras não provenientes do projecto de reintrodução, na Barragem de Alqueva

A ocorrência natural de águias-pesqueiras na Barragem de Alqueva reforça a assunção de que a zona oferece condições adequadas à instalação de um núcleo reprodutor. Na **Tabela 9** listam-se as observações conhecidas de águias-pesqueiras na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

albufeira da barragem de Alqueva, não provenientes do projecto, entre Abril e Outubro de 2013 (**Figs. 16-18**). Alguns indivíduos tinham anilhas de cor.

Tabela 9. Registo de observações de *Pandion haliaetus*, não provenientes de reintrodução, na barragem de Alqueva (Abril – Outubro de 2013)

	Mês	N	Observador	Idade	Local
1	Abril	1	Francisco Pires	Adulto	Mourão
2	Maio	1	João Ferreira & Andreia Dias	?	Campinho
3	Maio	1	João Ferreira & Andreia Dias	?	Alcarrache
4	Junho	1	Jorge Safara	?	Ponte Mourão
5	Maio	2	Carlos Pinho	?	Mte Roncanito
6	Agosto	1	Luís Palma & Andreia Dias	Adulto	Alcarrache
7	Outubro	1	Valter Rico	Juvenil	Estrela
8	Outubro	1	Luís Palma	Juvenil	Roncanito
9	Outubro	1	Luís Palma	?	Degebe
10	Outubro	1 (3xs)	Luís Palma	Subadulto	Degebe



Figura 16. Águia-pesqueira observada em Abril de 2013 sobre o Castelo de Mourão. **Foto** Francisco Pires.

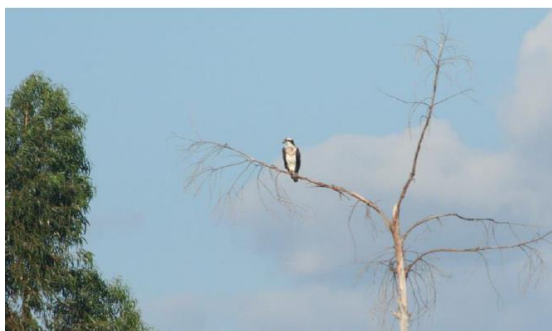


Figura 17. Águia-pesqueira observada perto do Campinho em Maio de 2013. **Foto** Andreia Dias.

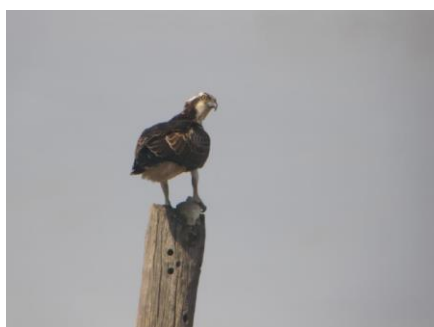


Figura 18. Águia-pesqueira observada na Estrela em Outubro de 2013. **Foto** Valter Rico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Projeção do projecto fora de Portugal

Em Abril de 2013, Aitor Galarza, coordenador do projecto de reintrodução da águia-pesqueira no País Basco visitou as infra-estruturas do projecto e a zona envolvente na Barragem de Alqueva (**Fig. 19**). O projecto no País Basco teve início em 2013, depois desta visita, e Aitor quis ver de perto o funcionamento do projecto português e aconselhar-se com os seus técnicos.



Figura 19. Visita de Aitor Galarza, coordenador do projecto de reintrodução da águia-pesqueira no País Basco com João Ferreira (esquerda) e Luís Palma (direita). Foto Aitor Galarza.

Também Wendy Strahm e Denis Landenbergue (**Fig. 20**), promotores de um projecto de reintrodução da espécie na Suíça, acompanharam em pormenor todas as tarefas do projecto em Portugal, durante cerca de 1 semana de Agosto.



Figura 20. Visita de Wendy Strahm (esquerda) e Denis Landenbergue, proponentes do projecto de reintrodução da águia-pesqueira na Suíça, visitando o projecto português. Foto Andreia Dias.

Notícias sobre o projecto na imprensa finlandesa





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



6. Agradecimentos

O nosso especial agradecimento a:

Prof. Pertti Saurola, Dr. Björn Helander e Dr. Peter Lindberg por todo o apoio crucial na obtenção de juvenis.

Todos os membros do painel consultivo pelo acompanhamento técnico-científico e sugestões de melhoramento do projecto –

Prof. Pertti Saurola, Dr. Björn Helander, Dr. Peter Lindberg, Dr. Eva Casado e Dr. Roy Dennis.

Agradece-se também a:

Entidades finlandesas que autorizaram ou contribuíram para a recolha e translocação de juvenis de águias-pesqueiras - Finnish



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Museum of Natural History, Finnish Osprey Foundation, Häme e Pirkanmaa Environment Centres, Finnish Environment Institute (CITES).

Dr. Pertti Heikkinen e Dr. Jukka Airola (Häme Environment Centre), Dr. Mari Rajala e Dr. Susanna Lainamo (Pirkanmaa Environment Centre), Dr. Stella Fromm e Dr. Harry Helmisaari (Finnish Environment Institute), Dr. Sirpa Kiviruusu and Dr. Jaana Vuolle (EVIRA, Animal Health and Welfare Unit) e Dr.ª Kirsu Henttu (Aluehallintovirasto, serviços veterinários finlandeses).

Entidades suecas que autorizaram ou contribuíram para a recolha e translocação de juvenis de águias-pesqueiras – Swedish Museum of Natural History, Swedish Society for Nature Conservation, Swedish Environment Protection Agency, County Administrative Boards of Stockholm, Upsala e Södermanlands (autoridades veterinárias) e Swedish Board of Agriculture.

Dr. Andrea Ljung e Dr. Elisabet Lindal (Swedish Board of Agriculture); Dr. Henrik Ericsson (Länsstyrelsen Upsala Län, County Administrative Board of Uppsala), Dr. Camilla Jüllig (Länsstyrelsen Stockholm, County Administrative Board in Stockholm). Dr. Ann Jaconelli (Länsstyrelsen Södermanlands Län, County Administrative Board in Södermanland), e Dr. Tove Sällberg (vetemária distrital).

Voluntários finlandeses, Sr. Juhani Koivu, Sr. Harri Koskinen (Finnish Osprey Foundation) e Sr. Markku Alanko, e voluntários suecos Sr. Bill Douhan e Sr. Karl-Arne Rosling, pela recolha e acolhimento das aves.

EDP pelo financiamento e apoio ao projecto, em especial ao Eng. Neves de Carvalho e Dr. Vítor Batista.

ICNF pelo apoio institucional, em especial à Dr.ª Júlia Almeida e Eng. Paulo Carmo.

À Dr.ª Paula Pinto da TAP pelo apoio prestado na organização das passagens dos juvenis e técnicos.

À Groudfource pela isenção das taxas aeroportuárias, em especial ao Dr. Arafat Tayob.

EDIA, pelo apoio técnico e administrativo, em especial à Dr.ª Ana Ilhéu e Dr. David Catita pelo apoio na mitigação dos impactos do corte das azinheiras secas na barragem.

Hospital Veterinário da Universidade de Évora, em especial aos Drs. José Nuno Tirapicos, Luís Martins, Cristina Queiroga e Ludovina Padre.

Ministério de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino de Espanha e em especial ao Sr. Víctor García Mararranz pelo apoio na colocação dos emissores.

Oceanário de Lisboa e sua directora Dr.ª Núria Baylina, pela cedência de peixes para hidratação das águias à chegada a Lisboa e Dr.ª Elsa Santos pelo apoio prestado.

Município de Reguengos de Monsaraz pela isenção dos custos associados à limpeza da fossa do Monte do Roncanito.

RIAS - Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens pelo apoio prestado às águias-pesqueiras recebidas nas suas instalações, em especial à Dr.ª Fátima Azevedo e Dr. Hugo Lopes.

SPAROS, em especial ao Dr. Jorge Dias, pela cedência de ração para alimentação de peixes e pela colaboração nas análises da composição bioquímica das espécies de peixes pescados na barragem e utilizados na alimentação das águias.

Um especial agradecimento a todos os voluntários que prontamente participaram nas tarefas propostas durante a estada das águias-pesqueiras na barragem de Alqueva: Ana Dias, André Carrilho, Carla Cabrita, Inês Fernandes, Lúcia Lopes, Mafalda Ferreira, Mamede Teixeira, Miguel Peres, Nuno Onofre, Ricardo Gomes, Ricardo Trippe, Rui Santos, Sara Oliveira e Vitória Moreira.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Um agradecimento também aos Profs. Luís Martins e João Rabaça e Dr. Carlos Godinho da Universidade de Évora, pelo auxílio no recrutamento de voluntários.

7. Referências

Musiani M., Mamo C., Boitani L., Callaghan C., Gates, CC. 2003. Wolf Depredation Trends and the Use of Fladry Barriers to Protect Livestock in Western North America. USDA National Wildlife Research Center - Staff Publications. Paper 620.

VeINatural

Serviços Veterinários, Unipessoal Lda.

Relatório Médico Veterinário

A componente médico-veterinária do projecto de "Reintrodução da Águia-Pesqueira (Pandion haliaetus) em Portugal" foi assegurada pelos técnicos desta empresa, os médicos veterinários Dr. Pedro Melo e pela Dr^a. Margarida Ramada de Melo.

Esta componente tem como objectivo avaliar e monitorizar o estado de saúde dos exemplares de Águia-Pesqueira (Pandion haliaetus) à chegada ao país, durante os períodos de "Hacking" e pós-libertação.

Foi prestado apoio logístico à certificação sanitária exigida pela autoridade competente nacional a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e nas questões de bem-estar animal antes da chegada das aves.

Actividade Clínica

No dia 17/07/2013, após o desembarque no aeroporto de Lisboa, os 12 juvenis foram sujeitos a um exame clínico com o objectivo de avaliar o seu estado geral e foram recolhidas amostras de sangue e de fezes com o objectivo de determinar o seu estado de saúde e o sexo.



Exame clínico individual à chegada ao Aeroporto de Lisboa

Aos animais foi-lhes administrado alimento previamente hidratado com uma solução electrolítica adequada, na forma de peixe inteiro (espadilha) em número de três a quatro por animal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Auscultação



Colheita de amostra de sangue

As amostras de sangue foram enviadas para o CTM-CIBIO para sexagem, para o laboratório do Hospital Veterinário da Universidade de Évora (HVUE), para determinação de parâmetros bioquímicos e hematológicos e DNATech, para doseamento do cálcio (Ca), fósforo (P).

Os resultados da analítica sanguínea encontravam-se dentro dos valores normais para a espécie.

Os esfregaços de sangue não revelaram qualquer forma de hemoparasitas.

As zaragatoas das fezes foram encaminhadas para o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV-INIAV) para dar cumprimento às orientações definidas pela DGAV, tendo sido realizadas mais uma colheita com intervalo de 15 dias em cada instalação. Os resultados das análises virológicas para detecção do Vírus da Gripe Aviária e Vírus da Doença de Newcastle foram negativos para todas as amostras recolhidas.

O exame corológico das amostras fecais que foram enviadas para a UE obtiveram resultados negativos na pesquisa de endoparasitas.

Onze animais foram submetidos a um exame clínico durante o sequestro imposto pela DGAV, durante o período de "Hacking" (30/07/2013), revelando todos os exemplares um bom estado geral.



Exame clínico



Colheita de amostra de sangue



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Foi ainda realizada uma colheita de sangue às águias, para determinação dos valores de Ca, P e Paratormona (Pthi). Os resultados relativos ao P encontravam-se acima do referenciado, podendo indiciar uma desregulação do metabolismo do Ca e P. Assim foi instituída uma terapêutica de suplementação de Ca e Vit D3, com administração intermitente, incorporada na dieta, até ao final do período de "Hacking" e prolongando-se por mais 3 semanas no período pós-libertação.

Casos clínicos

Indivíduo P26 – Este animal foi examinado pelos médicos veterinários da Vetnatura no dia 23/07/2013 nas instalações do HUE, após ter sido detectado pela equipa do projecto uma postura anormal do membro pélvico esquerdo. Foi diagnosticado uma luxação da articulação tibiotarso-tarsometatarsica esquerda.



Visível a Postura anormal do membro pélvico esquerdo



Imobilização do membro afectado

Foram realizados exames radiológicos que confirmaram o diagnóstico.



Rx Ventro-dorsal - Luxação tarso esq



Rx Latero-lateral - Luxação tarso esq

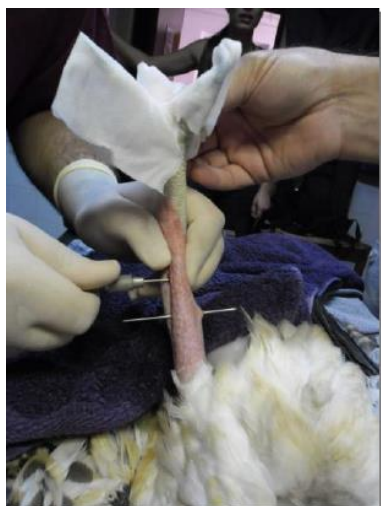
Tomou-se a decisão de a ave ser transferida para o RIAS, tendo dado entrada nesse mesmo dia no centro de recuperação em Olhão.

No dia 24/07/2013 efectuou-se a cirurgia ortopédica com vista à redução da luxação por transfixação articular consequente a uma rotura do tendão extensor do metatarso.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Transfixação articular – Aplicação externa dos fios de Kirshner Transfixação articular – Aspecto final da redução trans-articular

O corpo clínico do RIAS informou no dia 08/08/2013, que a cirurgia não teve o resultado esperado, tendo sido concomitantemente detetado uma rotura do tendão extensor do digital longo. Consequente a articulação não estaria funcional, pelo que o animal seria irrecuperável, sendo assim, conjuntamente decidiu-se realizar a eutanásia do animal para não prolongar o seu sofrimento.

O cadáver foi enviado para o laboratório do Museu de Arqueociência em Lisboa. A necropsia foi realizada nas instalações desse laboratório a 16 de Outubro pela Vetnatura tendo-se confirmado a ruptura do tendão extensor do digital longo, com consequente luxação articular. Não foram detetadas outras lesões macroscópicas.



Necrópsia – Ruptura tendinosa

Indivíduo P29 – Este indivíduo revelou no Exame clínico inicial uma lesão na face plantar ao nível da articulação das últimas falanges do dígito II esquerdo, com desgarramento da unha, acompanhado de exsudado mucopurulento. Como terapêutica, administrou-se o antibiótico Enrofloxacina por via oral durante 7 dias, aplicou-se topicamente um antisséptico, (Peróxido de hidrogénio) e efectuou-se um penso digital.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Penso digital efectuado à chegada ao Aeroporto de Lisboa

O penso foi mudado no dia 23/07/2013, constatando-se uma boa cicatrização, sendo o antibiótico suspenso.

No exame clínico realizado em 30/07/2013, removeu-se o penso digital e observou-se uma boa cicatrização da lesão, mas com destacamento da última falange. Esta viria a cair no dia seguinte, sem consequências limitantes importantes para o animal, como se veio a constatar no período pós-libertação.

Relatório Águia Pesqueira (*Pandion haliaetus*) 2013

*Deu entrada no RIAS no dia 23/07/2013 uma Águia Pesqueira (*Pandion haliaetus*) oriunda do Projecto de Reintrodução na Barragem do Alqueva, acompanhada pelo Veterinário da Vetnatura que presta assistência ao projecto, tendo-lhe sido atribuído o número de ingresso V0567/13/A.*

O animal tinha já sido examinado e diagnosticado com uma luxação intertársica esquerda (tibiotalarso-tarsometatarso) e estava acompanhado do exame radiológico já realizado.

Os veterinários do RIAS fizeram novo exame, confirmando o diagnóstico anteriormente feito. A inflamação da articulação não permitia avaliar a integridade dos tecidos moles envolventes (cápsula articular, ligamentos e tendões). O membro foi imobilizado temporariamente em preparação para resolução cirúrgica a realizar no dia seguinte.

No dia 24/07/2013 realizou-se uma intervenção cirúrgica ortopédica com a colaboração do Veterinário da Vetnatura para a redução da luxação para a sua posição natural e imobilização transarticular do membro com fixadores externos, com vista a permitir a cicatrização das estruturas envolventes à articulação.

O animal foi mantido numa jaula de internamento, para evitar movimentação e danos ao membro afectado, e alimentado, durante todo o período da recuperação.

No dia 29/07/2013, veterinários da Vetnatura fizeram colheita de sangue para avaliar o estado de saúde da ave.

Devido à gravidade da lesão e suspeita de afectação dos tecidos moles envolventes, foi decidido, conjuntamente com os Veterinários da Vetnatura e a coordenação do projecto, manter a imobilização o máximo de tempo possível e que seja necessário para a correcta cicatrização, mas que tenha o menor impacto possível no processo de reintrodução e adaptação ao local de introdução.

No dia 08/08/2013 a estrutura de fixação transarticular foi removida confirmando-se o correcto posicionamento da articulação,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mas uma incapacidade física do animal flectir o membro afectado, mantendo-o em extensão completa. Esta situação provocava um posicionamento extremamente anómalo do membro e impedia a utilização do membro pelo animal. Após um exame físico completo suspeitou-se de rutura completa do tendão do extensor digital longo na zona da articulação, situação que não seria solucionável, deixando o animal como irrecuperável para libertação.

Conjuntamente com os veterinários da Vetnatura e a coordenação do projecto decidiu-se pela eutanásia do animal. Uma rápida avaliação Post-Mortem da zona afectada confirmou a rutura do tendão do extensor digital longo na zona imediatamente proximal à articulação afectada.

O cadáver foi congelado e posteriormente transportado para o Museu de Arqueociência em Lisboa.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Queixa-Crime Contra Desconhecidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação n.º 19/JUA/ 2014, datada de 26 de março, p.p., emanada do Gabinete Jurídico e de Auditoria deste Município, atinente à ocorrência de furto no sistema de rega dos espaços verdes das Piscinas Municipais Victor Martelo; informação ora transcrita:-----

“Informação N.º 19/JUA/2013

Para	Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
De	Gabinete Jurídico e de Auditoria – Marisa Bento
Assunto	Queixa crime contra desconhecido(s). Furto de 50 metros de cabo de fio de cobre, responsável pela alimentação do furo de água para rega dos Espaços Verdes das Piscinas Municipais Victor Martelo e danos causados na fechadura da porta da porta da casa do referido furo de água.
Data	Reguengos de Monsaraz, 26 de março de 2013.

Exmo. Senhor Presidente,

No dia 11 de março de 2014, cerca das 14h30m, o Engenheiro Nuno Lourenço, Técnico Superior responsável pelos Espaços Verdes, do Município de Reguengos de Monsaraz, telefonou ao senhor Vítor Batista, Assistente Operacional, do Município de Reguengos de Monsaraz, a dizer que se encontrava nas Piscinas Municipais Victor Martelo, para efetuar a rega dos espaços verdes, mas que o poço não tinha água.

Nesta sequência, o senhor Vítor Batista, deslocou-se ao local do furo de água que abastece a piscina, acompanhado do senhor Domingos Cidades, à data dos factos trabalhador do Município com contrato a termo certo, tendo verificado que a porta da casa do referido furo de água estava aberta e a fechadura encontrava-se danificada.

Em seguida, entraram na casa do furo de água, tendo verificado a subtração da instalação elétrica da mencionada casa. Esta instalação era constituída por alimentação da baixada, toda a parte existente do estaleiro pertencente ao senhor Moreira Cavacas e toda a equipa de contagem, designadamente, o contador, a diferencial da EDP e o quadro do referido estaleiro. A alimentação da baixada era constituída por cerca de 50 metros de cabo XS (em cobre), de 4x6mm.

Face à informação do senhor Vítor Batista foram, ainda, furtadas duas pinças, de 4x50 e três ganchos de postos de cimento, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz.

Os serviços municipais procederam à substituição e instalação dos bens furtados e danificados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz teve conhecimento dos factos através de informação telefónica prestada pelo senhor Comandante Operacional Municipal, Engenheiro João Roma.

Desta feita, desconhecidos furtaram 50 metros de cabo XS (em cobre), de 4x6mm, duas pinças de 4x50 e três ganchos de posto de cimento, instalados na casa do furo de água que abastece o poço das Piscinas Municipais Victor Martelo; outrossim, danificaram a fechadura da porta da referida casa.

Os serviços municipais informaram que, cada metro de cabo de fio de cobre furtado custa 4,00 € (quatro euros), cada pinça, custa € 15,00 (quinze euros) e cada gancho custa 10,00 € (dez euros), o que perfaz o montante total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). A esta quantia acrescem os custos do trabalho de três trabalhadores, durante quatro horas, para os trabalhos de substituição e instalação dos bens furtados, calculados de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20% e de IVA à taxa legal em vigor, computados em € 90,04 (noventa euros e quatro centimos).

Assim, os prejuízos causados computam-se no montante total de € 350,04 (trezentos e cinquenta euros e quatro centimos).

Nestes termos, a conduta acima descrita consubstancia a prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal e de um crime de dano, previsto e punido pelo artigo 212.º, do Código Penal.

Atendendo a que o Município de Reguengos de Monsaraz é o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, considerando-se, assim, ofendido; outrossim que foi lesado no valor total de € 350,04 (trezentos e cinquenta euros e quatro centimos), e estando em tempo para apresentar queixa-crime contra o(s) infrator(es), preconiza-se que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:

- a) Que seja deduzida a competente queixa-crime junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz contra desconhecido(s) pelos factos supra descritos;
- b) Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, no montante de € 350,04 (trezentos e cinquenta euros e quatro centimos), em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;
- c) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:
 1. **Domingos Manuel Mendes Cidades**, residente na Rua Dr. Manuel Fernandes Ratinho, n.º 3-B, São Pedro do Corval, 7200-140 Corval;
 2. **João José Salgado Roma**, Comandante Operacional Municipal, do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 3. **João Pedro Caeiro Lobo**, Assistente Operacional, do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 4. **Nuno Miguel Antunes Lourenço**, Técnico Superior, do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 5. **Vitor Manuel Figueira Batista**, Assistente Operacional, do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.
- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sobre a presente informação.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Informação n.º 19/JUA/2014;-----

b) Deduzir queixa-crime contra desconhecidos junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz; -----

c) Deduzir pedido de indemnização cível, no montante de € 350,04 (trezentos euros e quatro centímetros), em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município dos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais deram causa; -----

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Cedência das Piscinas Municipais

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 12/VP/2014, datado de 31 de março, p.p, referente a pedido de cedência e utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, para as atividades das férias da Páscoa das crianças do Centro de Atividades de Tempos Livres, a ocorrer desde o dia 9 e até ao dia 19 de abril. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência e utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho: 1.º Passeio TT Noturno - Campinho

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 13/VP/2014, datado de 31 de março, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho e atinente à realização do 1.º Passeio TT Noturno, a ocorrer no próximo dia 19 de abril, e para o qual peticionam diverso apoio material e logístico. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível à Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Casa de Cultura de Corval – 39.ª Estafeta dos Cravos

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2014, datado de 31 de março, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Casa de Cultura de Corval e atinente à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

realização da 39.^a Estafeta dos Cravos, a ocorrer no próximo dia 25 de abril, e para o qual peticionam diverso apoio material, logístico e financeiro. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível, bem como o montante pecuniário de € 500,00 (quinhentos euros) à Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Núcleo de Pára-Quedistas Militares do Concelho de Reguengos de Monsaraz:

Cedência do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 15/VP/2014, datado de 31 de março, p.p, referente a pedido de cedência e utilização do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, formulado pelo Núcleo de Pára-Quedistas Militares do Concelho de Reguengos de Monsaraz, para a realização de um convívio entre os atuais e antigos militares, a ocorrer no próximo dia 3 de maio. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência e utilização do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições pelo Núcleo de Pára-Quedistas Militares do Concelho de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva – V Maratona BTT Piranhas do Alqueva

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 16/VP/2014, datado de 31 de março, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pelo Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva e atinente à realização da V Maratona BTT Piranhas do Alqueva, a ocorrer no próximo dia 1 de junho, e para o qual peticionam diverso apoio material e logístico. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível ao Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Visita de Estudo

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Pedido de Apoio n.º 09/VJLM/2014, datado de 27 de março, p.p, referente a pedido de cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo à Kidzania (Dolce Vita Tejo – Amadora), no próximo dia 9 de maio, pelos jovens da resposta social Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos previstos no respetivo regulamento de transportes e para o fim ora peticionado. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e n.º 6 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 6/GP/CPA/2014, por si firmado em 27 de março, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 6 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve:-----

“DESPACHO N.º 6/GP/CPA/2014

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 35º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido, entre outros, pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente ato administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

APROVA

a Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2014.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais.-----

Assim, disse, verificaram-se diminuições e anulações na despesa nas rubricas de “Recuperação do Edifício da antiga Adega da Cartuxa para Destacamento Territorial da GNR e Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/ Monsaraz” e “Reforço da Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos de Reguengos de Monsaraz”. Por outro lado, disse, verificaram-se reforços na despesa nas rubricas, entre outras, de “Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz”, de “Centro Logístico Municipal”, de “Combustíveis e lubrificantes – outros”, de “Aquisição de bens – matérias-primas e subsidiárias” de “Aquisição de serviços – outros trabalhos especializados” e de “Operações financeiras – amortizações de empréstimos de curto prazo”. Ainda, e no que diz respeito à receita, verificaram-se reforços nas rubricas de “Beneficiação e Arranjos em diversos Largos do Concelho” e de “Passivos financeiros – empréstimos a curto prazo”.-----

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Rosado, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais.-----

Procedimento Administrativo para Classificação do “Convento da Orada” em Imóvel de Interesse Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 32/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., atinente à abertura de procedimento administrativo para a classificação do “Convento da Orada” em imóvel de interesse municipal; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 32/GP/2014

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DO “CONVENTO DA ORADA” EM IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

Considerando que,

- Por requerimentos apresentados, através de correio eletrónico, em 27 e 28 de março de 2014, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o Sr. Dr. João Alberto Correia, administrador da “Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico”, pessoa coletiva n.º 502 146 354, com sede no Convento da Orada, em Monsaraz, vem peticionar o início do procedimento administrativo de classificação patrimonial de Imóvel de Interesse Municipal do «Convento da Orada», sito em Telheiro, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz;
- O imóvel denominado por «Convento da Orada», foi construído no século XVII (ano 1670) e as suas origens remontam a D. Nuno Álvares Pereira, que mandou construir naquele local, uma das 42 (quarenta e duas) igrejas dedicadas à Nossa Senhora da Orada, tendo albergado até aos princípios do século XIX a Ordem dos Agostinhos Descalços;
- O prédio em apreço adquirido pela “Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico”, no ano de 1988, foi restaurado, mantendo-se tudo o que era original, tendo o seu restauro terminado totalmente em 1992;
- A Fundação pretende apresentar uma candidatura ao Aviso de Concurso n.º 1/PC/2014, pelo INALENTEJO, para, nomeadamente, conservação / restauro do edifício denominado “Convento da Orada”, sito no Telheiro, freguesia de Monsaraz, sendo condição essencial, a classificação do prédio em imóvel de interesse municipal ou equivalente;
- É a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura, que rege esta matéria, estabelecendo no seu art.º 15.º, n.º 2, que os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal;
- São considerados de interesse municipal, os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município, em ordem ao preceituado no n.º 6, do art.º 15.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Para a classificação de um bem imóvel, serão tidos em conta algum ou alguns dos critérios genéricos previstos no artigo 17.º do citado diploma legal, que são os seguintes: a) o carácter matricial do bem; b) o génio do respetivo criador; c) o interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

históricos; e) o valor estético, técnico, ou material intrínseco do bem; f) a conceção arquitetónica, urbanística e paisagística; g) a extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva; h) a importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica ou i) as circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem;

- A classificação de bem imóvel de interesse municipal é da competência da câmara municipal, em harmonia ao preceituado n.º 1, do art.º 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural; outrossim, na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel «Convento da Orada», sito em Telheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º;
- c) Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, em estreita colaboração com o Serviço de Cultura, bem como ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.

Outrossim, a respetiva petição formulada pela Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, ora transcrita: -----

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Fundação Convento da Orada, entendendo que se encontram reunidas as condições necessárias e pressupostos legais constantes da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, vem por este meio solicitar à V: Exa., o início do procedimento administrativo de Classificação Patrimonial de Imóvel de Interesse Municipal do Convento da Orada em Monsaraz (Artigo Matricial n.º 170 da freguesia de Monsaraz).

Situada na planície alentejana, perto da vila de Telheiro ergue-se o Convento da Orada, edifício de grandes proporções. É um edifício inigualável na região, construído no século XVII e cujas origens remontam a D. Nuno Álvares Pereira. Este Convento albergou até aos princípios do séc. XIX a Ordem dos Agostinhos Descalços.

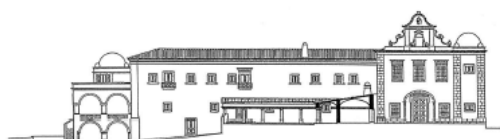


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

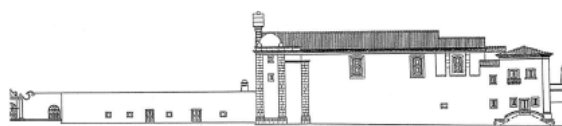
Câmara Municipal



A Fundação Convento da Orada levou a cabo a recuperação do edifício, reconstruindo, restaurando e reutilizando o seu próprio espaço, tendo-se tornado um edifício emblemático na região. Posteriormente, já com uma escola implementada no seu espaço, colaborou no levantamento, inventariação e recuperação do diversos património na sua envolvente.



Alçado Nascente



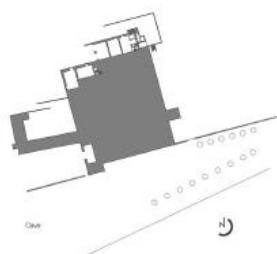
Alçado Sul



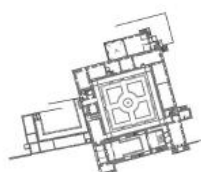
Alçado Poente



Alçado Norte



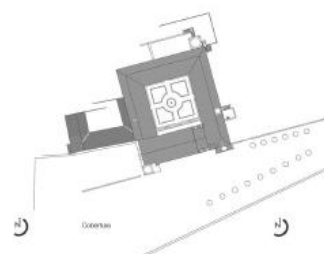
Quil



Planar



Quil



Quil

Plantas do Convento da Orada

Património Cultural

A região de Monsaraz é riquíssima em monumentos arqueológicos, Menires do Outeiro e Bulhõa, Antas do Olival da Pega e Cromeleque do Xerez, monumentos árabes – a Ermida de S. João Baptista, romanos e templários – a Ermida de Santa Catarina, rematada pela grandiosa Fortificação Abaluartada de Monsaraz são testemunhos vivos dos diferentes povos que passam ao longo dos séculos por aqui.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Vila de Monsaraz, 2005

Planície Alentejana

Esta região é caracterizada pela elevada riqueza paisagística, natural, histórica e cultural. Encontra-se em plena bacia hidrográfica do Rio Guadiana, onde predominam diversas espécies de fauna e flora.

Clima de características mediterrânicas com um período estival seco, quente e bem definido, indo a temperaturas muitas vezes superiores aos 40º, concentrando-se as chuvas nos meses mais frios, aparecendo valores de temperatura por vezes negativos.

Em diferentes direções a nossa vista toca distintos pontos, sempre com a planície como pano de fundo. A noite estrelada em pleno Estilo é Inesquecível. E inigualáveis também, são os vinhos, comida e artesanato desta região.

O Convento



Convento da Orada, 1942

O Convento da Orada, em Monsaraz, tem as suas origens no século XIII ligadas a D. Nuno Álvares Pereira, que mandou construir nesse local uma das 42 igrejas dedicadas à Nossa Senhora da Orada.

De facto, constata-se, nesse local, a existência de 4 templos de diferentes épocas: o primeiro está relacionado com o período Visigótico e os seus vestígios encontram-se na base da tapada fronteira ao Convento; o segundo data do século XIII e apresenta ainda vestígios visíveis no muro que divide o Convento da referida tapada; o terceiro data dos séculos XV e XVI – período manuelino – e tinha anexa uma hospedaria para peregrinos (esta igreja encontra-se numa das rotas de Santiago, no sul,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

situando-se na via Huelva-Mérida) e os seus vestígios são ainda visíveis no adro do Convento; finalmente, o quarto e último é o próprio Convento da Orada, que data dos séculos XVII e XVIII.

O Convento da Orada foi mandado construir por um filho bastardo da Casa de Bragança, que foi introdutor em Portugal da Ordem mendicante dos Agostinhos Descalços, tendo sido simultaneamente o seu primeiro frade e o primeiro abade. O edifício começou por ter apenas a igreja construída, sendo posterior a restante construção.

Uma das características deste tipo de edifícios religiosos é que a planta se mantém sempre a mesma dentro de cada Ordem, ou seja, um frade de outro Convento, se estivesse de visita, deveria ser capaz de encontrar, sem dificuldade, os espaços de trabalho e os dormitórios, como se estivesse “em casa”.

Quando a construção da igreja terminou, em 1670, foi demolida a igreja manuelina, de modo a que não houvesse dois templos no mesmo local. O espaço correspondente à hospedaria dos peregrinos foi reutilizado como anexos para armazenar as alfaías agrícolas e os animais da Ordem que aí se instalou.

É o segundo exemplo no País de um convento de claustro fechado, existindo o primeiro no Convento de S. Francisco, em Portimão. Por isso, nunca apresentou colunas, mas sim as janelas com namoradeiras típicas da arquitetura tradicional alentejana.



Posteriormente, no século XIX, com a extinção das ordens religiosas em 1832 e a reversão dos seus bens para o Estado, o Convento da Orada foi um dos primeiros a ser vendido em hasta pública a uma família de Monsaraz, que fez dele um espaço agrícola.

Em 1988 foi adquirido e restaurado pela Fundação Convento da Orada, sob projeto do Prof. Doutor Arq.to João Rosado Correia – especialista em Património e seu primeiro presidente -, restauro que terminou totalmente em 1992. A fachada principal ostenta ainda as marcas do portão que a fechava, e a torre sineira é coberta com uma cúpula, por se desconhecer a sua configuração original.

Os pavimentos ainda existentes foram mantidos e cobertos pelos pavimentos atuais, em tijoleira tradicional. Nos locais em que existiu (cantos da galeria e refeitório), foi colocado mármore, seguindo a “regra de ouro”, simbolismo utilizado igualmente na construção e decoração dos edifícios religiosos. Houve igualmente o cuidado de marcar bem tudo o que é intervenção recente, nomeadamente no tocante às ombreiras e padieiras das portas. As que ainda existiam originalmente, de xisto, foram mantidas, e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

as que não existiam foram colocadas, utilizando um material diferente, neste caso o mármore cinza serrado.



Optou-se por manter tudo o que era original, substituindo apenas o que estava deteriorado e adequando o interior às exigências atuais, a saber, a construção das casas de banho.

PISO TÉRREO

Auditório 1 (antiga Igreja) apresenta a característica arquitetónica do conjunto, isto é, a simetria. Onde não havia janelas, mimetizava-se as mesmas, de modo a que o espaço geral fosse o mais harmonioso possível. Depois da construção da totalidade do edifício, a igreja foi novamente ornamentada com talha barroca, a qual nunca foi dourada (no Norte, o ouro trazido do Brasil permitiu mostrar a riqueza das igrejas através do dourado dos seus altares).



Quando foi iniciado o restauro, em 1992, verificou-se que era apenas coberta com cera de abelha. Todos os altares são de feitura barroca, e todos, exceto um, são de talha da Escola de Évora. O único que não se integra neste conjunto é o altar do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhor Morto, de estuque policromo, ainda coberto por cal de forma a manter a pintura original. A imagem do Senhor Morto, que referi, encontra-se, tal como as imagens de santos que ornavam os restantes, na Igreja Matriz de Monsaraz, embora pertençam ao espólio do Convento e estejam registadas em escritura. O pavimento original, de tijoleira espinhada, foi coberto por mármore, seguindo os cânones arquitetónicos e decorativos da época.

Mantém-se, contudo, o primeiro, protegido por uma caixa de areia que o separa do atual. A sua reconversão em edifício de carater agrícola levou à caíada de todo o interior, que serviu então como estábulo e estrabaria. Hoje, recuperado, funciona como auditório principal, onde decorreram concertos e congressos.

Museu de Arqueologia

Antiga sacristia do convento, as vitrinas ocupam hoje o que eram os expositores dos parâmetros, que desapareceram no séc. XIX vem deste compartimento o arcaz que se encontra na receção e que funciona como balcão de atendimento.

Os expositores foram aproveitados para a divisão em épocas cronológicas distintas de parte do espólio museológico da Fundação Convento da Orada, o qual resulta, na sua grande maioria, de artefactos provenientes de escavações a que a própria Fundação procedeu, através da sua equipa de arqueólogos, mas inclui também uma pequena parte que é proveniente de doações dos habitantes locais e uma outra pertencente à coleção Sam Levy.

As vitrinas estão assim divididas: Paleolítico, Neolítico – Megalitismo, Calcolítico – Idade do Cobre, Idade do Bronze e Idade do Ferro, Idade Média e Moderna.

Auditórios 2 e 3

Estas duas salas funcionavam como salas de Oficinas, ou seja, o local onde os monges trabalhavam; a fenda no teto da primeira sala data do terramoto de 1755 e o relatório deste estrago foi enviado pelo abade ao Marquês de Pombal, quando este se inteirou sobre os danos provocados pela catástrofe no resto do País. Enquanto edifício de carater agrícola, a sala funcionou como palheiro. Foi de facto neste local que teve início o incêndio que destruiu o Convento no início do século XX, contribuindo para a derrocada que deixou apenas a igreja e a ala lateral esquerda intactas. Do restante edifício sobraram simplesmente as paredes mestras.

O restauro deixou a abóboda do Auditório 2 à vista de modo a ver-se o sistema construtivo – que apresenta uma forma em “sela de cavalo” -, uma vez que originalmente as abóbodas eram rebocadas.

Quanto ao Auditório 3, dado que a abóboda original já não existia, foi então refeita seguindo as técnicas e os materiais tradicionais.

Refeitório

Correspondia ao refeitório original, tendo-lhe sido acrescentada a lareira e refeito o púlpito. Era neste que um dos frades lia as Escrituras ou os Sermões, enquanto os restantes comiam.

A sala original foi uma das mais atingidas pelo incêndio, assim como a cozinha, que substitui totalmente a anterior, igualmente demolida pelo incêndio a que se aludiu.

Restantes salas até à Biblioteca

Foram integradas no conjunto do imóvel em termos de configuração, sistemas, técnicas e materiais tradicionais, uma vez que desta ala apenas restavam as paredes mestras com os arranques das abóbodas e respetivas janelas. A Biblioteca ocupa o espaço ocupado originalmente pela adega, cujo pé direito incluía este piso e o de baixo (hoje ocupado pelo Centro de Estudos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Patrimoniais Lusófonos). De facto, ainda subsiste no piso inferior uma gárgula que conduzia o sumo de uva pisada para tanques, hoje inexistentes. Na adega o vinho era armazenado em talhas, cujos restos ainda aí se encontravam em 1988.



A atual Biblioteca ostenta o nome do Prof. Tiago de Oliveira, introdutor da disciplina de Estatísticas Matemática em Portugal, um dos diretores iniciais da Fundação e principal impulsionador da constituição de uma biblioteca de carater científico.

Sala de Aulas e Laboratórios

Correspondem ao espaço originalmente ocupado pelo Convento do séc. XVI (hospedaria dos peregrinos de Santiago). A configuração do claustro foi mantida, sob a forma de um meio peristilum de estilo romano e respetivo impluvium.

Foi reutilizada enquanto Sala de Aulas, Laboratório de Técnicas Tradicionais, Laboratório de Osteologia e Laboratório de Arqueologia.

PISO 1

A escadaria que leva ao primeiro andar é a original, assim como são originais as antigas celas (hoje quartos da ala esquerda). As casas de banho foram construídas de forma a deturpar o menos possível o edifício original, utilizando para o efeito uma cela intermédia, na qual foi construída uma parede técnica onde correm as canalizações. Se repararem, as casas de banho são sempre contíguas.

Coro Alto

Mantém a configuração original. A grelha foi restaurada, mas existia. Era neste espaço que os frades ouviam missa, estado separados do restante público, com o qual não se misturavam.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento administrativo de classificação do imóvel “Convento da Orada”, sito em Telheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; -----

c) Determinar dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º; -----

d) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, ao serviço de Cultura e ao Gabinete



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Exercício de Advocacia em Exclusividade e em Subordinação para o Município de Reguengos de Monsaraz – Pagamento das Contribuições Obrigatórias

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 33/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., referente ao pagamento das contribuições obrigatórias para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores da trabalhadora em funções públicas, Marta de Jesus Rosado Santos, como advogada deste Município em regime de subordinação e exclusividade; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 33/GP/2014

EXERCÍCIO DE ADVOCACIA EM EXCLUSIVIDADE E EM SUBORDINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS

Considerando que,

- O Município de Reguengos de Monsaraz manifestou em 31 de outubro de 2011, a vontade de mandar a trabalhadora em funções públicas, Marta de Jesus Rosado Santos, como advogada do Município de Reguengos de Monsaraz, nos processos que exijam a constituição de advogado, representando o Município junto dos Tribunais Judiciais e Administrativos, dos Serviços de Finanças, das Conservatórias do Registo Predial e Comercial, e de outros serviços públicos;
- As funções de advogada são exercidas pela trabalhadora em apreço, em regime de subordinação e exclusividade para o Município de Reguengos de Monsaraz, não podendo, em consonância, prestar consultoria jurídica ou patrocinar qualquer outra entidade ou particular que não seja a sua entidade empregadora pública, atento o disposto nas alíneas j) e l), do n.º 1 e no n.º 3, do artigo 77.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados;
- Pelo exercício da advocacia para o Município, a trabalhadora em funções públicas não poderá auferir quaisquer remunerações pelos serviços prestados;
- Ainda que a trabalhadora em funções públicas seja subscritora obrigatória dos sistemas de segurança social e assistência médica próprios dos trabalhadores em exercício de funções públicas, existe obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, devendo pagar as respetivas contribuições obrigatórias, de acordo com o artigo 5.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pela Portaria n.º 487/83, de 27 de abril, na sua redação atualizada;
- A responsabilidade pelo pagamento das contribuições é do próprio advogado, de acordo com o disposto nos artigos 72.º a 74.º, do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores;
- O Município de Reguengos de Monsaraz deliberou aprovar, na sua reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2011, a assunção do pagamento da quota de inscrição na Ordem dos Advogados da trabalhadora em funções públicas Marta de Jesus Rosado Santos, uma vez que para exercer advocacia em exclusivo para o Município, terá que manter-se, obrigatoriamente, inscrita na Ordem dos Advogados;
- No ano transato, foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A) parecer



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

jurídico acerca da possibilidade do Município de Reguengos de Monsaraz ressarcir a sua funcionária pelo pagamento que esta tem que suportar mensalmente para a Caixa de Previdência dos Advogados e dos Solicitadores;

- *A CCDDR-A é do parecer que pode haver lugar ao reembolso posterior dessas despesas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, através, por exemplo, da rubrica de despesas correntes, Capítulo 01 «Pessoal», grupo 03 «Suplementos de remunerações, artigo 08 «Outros Suplementos»;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que aprove a assunção do pagamento da contribuição obrigatória para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, da trabalhadora em funções públicas, Marta de Jesus Rosado Santos, como advogada do Município de Reguengos de Monsaraz, em regime de subordinação e exclusividade para o Município de Reguengos de Monsaraz, com efeitos reportados a janeiro de 2013, mediante reembolso posterior de tais despesas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, através, por exemplo, da rubrica de despesas correntes, Capítulo 01 «Pessoal», grupo 03 «Suplementos de remunerações, artigo 08 «Outros Suplementos»;*
- b) Que seja determinado à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a assunção do pagamento da contribuição obrigatória para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, da trabalhadora em funções públicas, Marta de Jesus Rosado Santos, como advogada do Município de Reguengos de Monsaraz, em regime de subordinação e exclusividade para este Município de Reguengos de Monsaraz, com efeitos reportados a janeiro de 2013, mediante reembolso posterior de tais despesas, nos exatos termos consignados; -----

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado – Ratificação de Despacho

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 34/GP/2014, por si firmada em 28 de março, p.p., referente à ratificação do despacho de renovação de contrato de trabalho por tempo determinado com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 34/GP/2014

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

- Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 27 de março de 2014, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, foi determinada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho;
- Que nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro a autorização para renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo é da competência do órgão executivo;
- Que atendendo aos procedimentos prévios necessários à fundamentação da renovação do contrato em apreço, não foi possível reunir a câmara municipal em tempo útil, pelo que, atendendo à urgência do assunto o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proferiu despacho de autorização da renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pelo artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, delibere aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado 27 de março de 2014, pelo qual foi autorizada a renovação, pelo período de um ano, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho;
- B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Despacho n.º 2/GP-RHU/2014, ora transcrito:-----

“DESPACHO N.º 2/GP-RHU/2014

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – CÁTIA ISABEL MARQUES GODINHO

Considerando:

- Que em 2 de abril de 2013 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre o Município de Reguengos e Monsaraz e a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho;
- Que o fundamento do recrutamento foi a necessidade urgente de assegurar a dinamização do projeto “Ajudar a Crescer” e prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Reguengos de Monsaraz que apresentassem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar;
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, estabelece-se para o ano de 2014 a regra da proibição da renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo;
- Que nos termos do n.º 2 daquele artigo 55.º, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público podem ser autorizadas renovações de contratos a termo resolutivo, fixando-se, caso a caso, as condições e termos a observar desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:
 - a) Existência de relevante interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o serviço ou organismo;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;*
- c) *Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam;*
- d) *Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2 %, de pessoal considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior;*
- e) *Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende realizar a renovação de contrato ou nomeação;*
- f) *Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro.*
- *Que, de acordo com o estatuído no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, nas autarquias locais a competência para autorizar as renovações excecionais é do órgão executivo;*
- *Que importa, assim, aferir dos requisitos supra referidos fazendo a sua leitura adequada à realidade autárquica:*
 - a) ***Primeiro requisito – interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.***

Nos termos da comunicação interna da Senhora Vereadora do Pelouro, as razões que determinaram a renovação mantêm-se prementes, sendo necessário continuar a assegurar a dinamização do projeto “Ajudar a Crescer” e prestação de apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar. Na prestação desta resposta socioeducativa o Município dispõe apenas da técnica que o contrato agora se pretende renovar devidamente habilitada a dar resposta a estas valências, pelo que a cessação do contrato de trabalho em apreço representaria um enorme revés na política municipal de apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem, comprometendo-se o trabalho até aqui desenvolvido em parceria com o agrupamento escolar (o qual também não dispõe de técnicos para assegurar essa resposta e faz o encaminhamento dos casos para o Serviço de Ação Social do Município). A técnica presta, atualmente, apoio a 23 crianças do primeiro ciclo do ensino básico, as quais frequentam sessões semanais que decorrerão até ao final do ano letivo, havendo interesse na continuidade do apoio no próximo ano letivo;

No que respeita à evolução global dos recursos humanos na autarquia assinala-se que de dezembro de 2005 a dezembro de 2013, excluindo-se os trabalhadores transferidos do Ministério da Educação ao abrigo do contrato de execução de transferência de competências, o Município de Reguengos de Monsaraz reduziu 31 trabalhadores (treze pontos percentuais). Veja-se, em anexo, o quadro evolutivo do pessoal ao serviço da autarquia que é bem revelador do enorme esforço desenvolvido pelo Município ao nível da contenção de recursos humanos.

- b) ***Segundo requisito - impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.***

Por edital de 17/3/2014, publicado em jornal de expansão nacional (Diário de Notícias), na página eletrónica do Município e nos locais de estilo do concelho, foi publicitada atividade desenvolvida ao abrigo do contrato a termo em apreço, não tendo chegado à autarquia qualquer proposta apresentada por pessoal já vinculado por tempo indeterminado à função pública. Acresce ainda que o procedimento prévio para recrutamento de trabalhadores em requalificação, instituído pelo artigo 24.º da Lei n.º 80/2013,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 28 de novembro e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, ainda não entrou em vigor;

- c) **Terceiro requisito - Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam.**

O encargo com a renovação em causa encontra-se previsto no orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz como resulta da declaração de cabimento da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico que se anexa ao presente despacho e aqui se dá integralmente reproduzida para os legais efeitos.

- d) **Quarto requisito - Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2 %, de pessoal considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior.**

Para o ano de 2014, e atendendo à declaração da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o Município de Reguengos de Monsaraz encontra-se obrigado à redução de 2% de trabalhadores face aos existentes em 31/12/2013 (cfr. N.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro).

Assim, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, fica demonstrada a previsão de cumprimento da redução do número de trabalhadores imposta pelo n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro.

- e) **Quinto requisito - Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende realizar a renovação de contrato ou nomeação.**

Entenda-se, no âmbito das autarquias locais, o parecer como a informação do superior hierárquico do trabalhador. Neste sentido foi proferida a comunicação interna da Senhora Vereadora do Pelouro a propor a renovação do contrato, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida.

- f) **Sexto requisito - Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação.**

Exige-se que sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro. O Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previsto no diploma legal supra referido, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, datada de 17/3/2014, e na declaração da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, exarada em 20/3/14, que se anexam ao presente despacho e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

- Que face ao exposto fica demonstrado o relevante interesse público na renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho, bem como a verificação dos requisitos impostos pelo n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro;
- Que no final do ano o contrato a termo agora se pretende renovar será único no Município de Reguengos de Monsaraz, encontrando-se todos os restantes trabalhadores da autarquia vinculados por tempo indeterminado;
- Que terminados agora os procedimentos prévios necessários à demonstração dos requisitos essenciais à renovação do contrato e impostos pela Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014, nomeadamente a verificação da inexistência de pessoal vinculado por tempo indeterminado que pretenda assegurar a atividade contratada e o enquadramento financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz no final do ano de 2013 para determinação das necessidades de redução de pessoal no corrente ano, importa proceder com a máxima urgência à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que não se mostra possível reunir extraordinariamente e em tempo útil o órgão executivo,*

Concedo, ao abrigo da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, autorização para a renovação excecional do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2/4/2013, com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho, pelo período de um ano.

O presente despacho deverá ser proposto à primeira reunião de câmara após a sua prática para ratificação.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Confirmar/ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pelo artigo 55.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, o Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado 27 de março de 2014, que autorizou a sobredita renovação, pelo período de um ano, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Técnica Superior Cátia Isabel Marques Godinho; -----
- b) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Protocolo de Colaboração para a Realização de Estágios Curriculares entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e o Município de Reguengos de Monsaraz – Ratificação do Protocolo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 35/GP/2014, por si firmada em 28 de março, p.p., referente à ratificação do Protocolo de Colaboração para a realização de Estágios Curriculares entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e este Município; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 35/GP/2014

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES ENTRE O INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

Considerando:

- *Que o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT) leciona cursos de mestrado, havendo o interesse em que os alunos dos referidos cursos realizem estágios curriculares em contexto de trabalho;*
- *Que da parte do Município de Reguengos de Monsaraz há interesse em proporcionar estágios curriculares aos alunos do ensino superior, numa clara aposta da autarquia no apoio ensino universitário;*
- *Que em 25 de fevereiro de 2014 foi assinado o Protocolo de Cooperação para a realização de Estágios Curriculares entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT) e o Município de Reguengos de Monsaraz, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;*
- *Que face à urgência da assinatura o documento o mesmo foi assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que só recentemente foi rececionado nos serviços da autarquia o duplicado do protocolo devidamente assinado,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que delibere aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação entre Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT) e o Município de Reguengos de Monsaraz;
- B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Protocolo de Colaboração, ora transcrito:-----

“O Município de Reguengos de Monsaraz, de ora em diante designado por (MRM), sito na Praça da Liberdade, apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz pessoa coletiva 507040589, neste ato representada pelo seu Presidente – Dr. José Gabriel Paixão Calixto,

e o

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – UNIVERSIDADE DE LISBOA, de ora em diante designado por IGOT-UL, sito no Edifício IGOT, Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, pessoa coletiva número 508955645, neste ato representado pela sua Presidente Professora Doutora Maria Lucinda Fonseca, nos termos do art.º 2.º, alínea a) e no uso das competências previstas no art.º 29.º I), dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 23 162/2009, DR IIª série n.º 204, de 21 de outubro de 2009,

Decidem livremente estabelecer entre si o presente

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

O QUAL DE REGE PELO Regulamento dos cursos de mestrado aprovado pelo Conselho Científico do IGOT-UL, e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente Protocolo o MRM acorda em proporcionar estágios curriculares aos alunos dos cursos de Mestrado do IGOT-UL, sempre que exista viabilidade.

Cláusula 2.ª

(Fixação de vagas)

Em cada ano, o MRM e a o IGOT-UL acordarão o número de vagas que serão disponibilizadas para estágio curricular aos alunos de Mestrado.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Instituição de acolhimento do estagiário)

1 – Em matéria dos estágios curriculares o MRM obriga-se a:

- a) Indicar, caso a caso, o responsável pelo acolhimento e acompanhamento técnico dos estagiários para facilitar a integração nos serviços de acolhimento;
- b) Acordar com os orientadores de estágio do IGOT-UL os projetos a desenvolver por cada estagiário, de modo a assegurar as condições de execução dos estágios;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Celebrar com cada estagiário um Termo de Estágio, conforme Anexo1;*
- d) *Proporcionar aos estagiários um enquadramento de estágio que se traduza em valor acrescentado à sua formação e lhes permita o acesso aos meios necessários para a concretização efetiva dos seus programas de estágio;*
- e) *Dar parecer sobre o desempenho dos estagiários durante o processo de estágio;*
- f) *Participar no júri de avaliação do Relatório de Estágio, nos termos definidos pelo Decreto-Lei 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi conferida pelas alterações introduzidas pelo DL 115/2013, de 4 de agosto.*

2 – Não constitui obrigação para o MRM:

- a) *O estabelecimento de qualquer vínculo laborar com os estagiários;*
- b) *O pagamento de qualquer vencimento ou remuneração dos estagiários realizados no âmbito do presente Protocolo.*

Cláusula 4.ª

(Obrigações do IGOT-IUL)

Em matéria de estágios curriculares, são as seguintes as obrigações do IGOT-UL:

- a) *Dar a conhecer ao MRM a identificação dos alunos selecionados para a frequência dos estágios, com uma antecedência mínima de 15 dias úteis sobre o início das atividades;*
- b) *Acordar com o MRM o plano de estágio a cumprir pelos estagiários que incluía o respetivo faseamento e os resultados esperados;*
- c) *Nomear os orientadores de estágio, a quem incumbirá a superintendência dos estágios do ponto de vista científico e pedagógico;*
- d) *Avaliar pedagógica e cientificamente os resultados dos estágios.*

Cláusula 5.ª

(Duração do estágio)

Os estágios previstos no presente Protocolo terão a duração a acordar pontualmente no Termo de Estágio, conforme Anexo 1, entre os três e os seis meses, e segundo horário acordado entre as partes no Plano de Estágio e que constará do respetivo Termo de Estágio que será assinado pelo IGOT-UL, pelo MRM e pelo estagiário.

Cláusula 6.ª

(Relatórios de estágio)

Após a conclusão do estágio, avaliação do relatório e prestação de provas públicas, o IGOT-UL entregará ao MRM um exemplar do relatório de cada estágio.

Cláusula 7.ª

(Dever de sigilo)

Os estagiários ficam obrigados ao dever de sigilo, nomeadamente no que se refere aos processos a que vierem a aceder no âmbito do estágio.

Cláusula 8.ª

(Seguro dos estagiários)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O seguro escolar a que os alunos têm direito, no IGOT-UL, abrange igualmente o período de estágio, ficando, por isso, o MRM isento de qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao seguro de acidentes pessoais durante o estágio.

Cláusula 9.ª

(Duração)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelo período de um ano, automaticamente renovável salvo denúncia escrita por qualquer das partes nos sessenta dias imediatamente anteriores ao seu termo ou ao termo de qualquer das suas renovações.

Cláusula 10.ª

(Disposições finais)

Aplicam-se aos estágios desenvolvidos no âmbito do presente protocolo os regulamentos dos respetivos cursos de mestrado, bem como o regulamento de estágios profissionais no âmbito de cursos do 2.º ciclo do IGOT.

Conforme a natureza e a extensão dos seus efeitos, os casos omissos no presente Protocolo serão resolvidos por decisão conjunta das partes, com respeito pelos princípios gerais de direito e pelas regras legais vigentes em matéria de contratos."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Confirmar/ratificar a outorga do Protocolo de Colaboração para a realização de Estágios Curriculares entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e este Município de Reguengos de Monsaraz; -----
- b) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Ratificação da Adesão à Rede de Municípios Amigos da Diversidade

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 36/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., referente à ratificação da adesão deste Município à "Rede de Municípios Amigos da Diversidade"; proposta que ora se transcreve:-----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 36/GP/2014

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA DIVERSIDADE

Considerando que:

- Que o Município de Reguengos de Monsaraz foi convidado, através de ofício de Sua Excelência, Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, rececionado em 26 de fevereiro de 2014, para integrar a Rede de Municípios Amigos da Diversidade (RMAD), podendo ter acesso à ferramenta designada de «Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD)», financiada pelo programa Operacional de Assistência Técnica – FSE (POAT), que servirá de apoio à caracterização e monitorização das políticas locais de acolhimento e integração dos imigrantes, desde que o declarasse até ao dia 07 de março de 2014;*
- Por declaração, de 07 de março de 2014, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, remetida através do nosso ofício n.º 1259, de 07 de março, dirigido ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., é manifestado o*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

interesse do Município de Reguengos de Monsaraz a participar na “Rede de Municípios Amigos da Diversidade”, bem como na ferramenta a disponibilizar de «Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD)»;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *A ratificação e confirmação da declaração, datada de 07 de março de 2014, de adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à “Rede de Municípios Amigos da Diversidade” e decorrente aplicação do «Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD)», a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/GP/2014; -----

b) Em consonância, confirmar/ratificar a declaração de adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à “Rede de Municípios Amigos da Diversidade”; -----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 15/VJLM/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., atinente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 15/VJLM/2014

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- *Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*
- *Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*
 - a) *ter idade igual ou superior a 65 anos;*
 - b) *ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*
 - c) *ser reformado(a) por invalidez;*
 - d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*
- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*
- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. Teodora Luzia Cardoso;

2. Inácio Manuel Cardoso Capucho.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:

1. Teodora Luzia Cardoso

2. Inácio Manuel Cardoso Capucho

- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VJLM/2014;-----

b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----

c) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Projetos de Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 48/2011**, de que é titular Maria do Carmo de Almeida Martins Pereira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 016/2014, datada de 26 de março, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/016/2014

Para: Presidente da Câmara Municipal
De: Serviço de Urbanismo
Assunto: **Licenciamento para obras de edificação de conjunto turístico designado de São Lourenço do Barrocal – Aprovação dos projetos de especialidades.**
Utilização: Turismo
Requerente: Maria do Carmo de Almeida Martins Pereira
Processo n.º: 48/2011
Data: Reguengos de Monsaraz, 26 de março de 2014
Gestor do
Procedimento: Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio
Matriz: Rústica e Urbana
Designação: “Herdade do Barrocal e Anexas”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo:	007.249.000 – rústico, 864 – urbano, 865 – urbano
Descrição:	1990/20041115 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Monsaraz
Freguesia:	Monsaraz
Proposta	
Técnico:	Eduardo Elísio Machado Souto de Moura – Arquiteto
N.º de Inscrição	
Profissional:	1810 – N OA

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1 Antecedentes:

A Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de edificação de conjunto turístico, como se verifica no processo n.º 48/2011 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/CMS/219/2011, de 25 de novembro, do Serviço de Urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2011.

2.2 Instrução:

Foram entregues os seguintes projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 232/2008 de 11 de março, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores:

- projeto de estabilidade;
- projeto de águas pluviais;
- projetos das redes de águas e esgotos domésticos;
- projeto de comportamento térmico, declaração de conformidade regulamentar - isenção;
- projeto acústico – isenção;
- projeto de eletricidade;
- projeto de ITED.

É apresentada a fundamentação para isenção de entrega do projeto de gás, uma vez que o edifício não possui qualquer instalação desse tipo de combustível.

3. CONCLUSÃO:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) O deferimento da isenção de entrega do projeto de infraestruturas de gás nos termos explanados no ponto 2.2, no fim;
- b) a emissão de **parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão**;
- c) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.

4. NOTA AO REQUERENTE:

As alterações em obra sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, deverão ser submetidas a controlo prévio antes da sua execução.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----

b) Em consonância, aprovar os projetos de especialidades em apreço e o efetivo licenciamento, nos exatos termos consignados; -----

c) Notificar o titular do processo, Maria do Carmo de Almeida Martins Pereira, do teor da presente deliberação. -----

Informação Prévia

Presente o **processo administrativo n.º 1/2014**, de que é titular Clireg – Centro Clínico de Reguengos, Lda. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 017/2014, datada de 26 de março, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/017/2014

Para:	Presidente da Câmara Municipal
De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Pedido de informação prévia para obras de edificação de clinica médica e dentária
Utilização:	Serviços
Requerente:	Clireg – Centro Clínico de Reguengos, Lda.
Processo n.º:	1/2014
Data:	Reguengos de Monsaraz, 26 de março de 2014
Gestor do	
Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Urbana
Designação:	
Artigo:	1 626
Descrição:	4657/20060929 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61 – Reguengos de Monsaraz
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

2. SANEAMENTO:

2.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, em ordem ao preceituado no artigo 3.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, relativo à instrução de processos de informação prévia de obras de edificação. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

3. PROPOSTA:

“O terreno, com a área de 230,16m², situa-se no centro do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

A sua forma é irregular mas aproxima-se a forma de "L" e topograficamente apresenta um declive no sentido Poente/Nascente.

Pretende-se transformar o actual edifício com área bruta de 131,63m² num espaço de serviços de clínica médico dentária, com a reconstrução total do edifício existente e ampliação na parte tardoz cerca de 72,37m².

Com esta intervenção serão demolidos os edifícios e anexos existentes e executadas obras de reconstrução e alteração da fachada.

No interior a proposta baseia-se otimizar os serviços de Medicina e de Medicina Dentária, face as necessidades da utilização do espaço, onde encontraremos a separação de áreas dos utentes e funcionários, assim como respeitar as normas para as pessoas de mobilidade condicionada, requisitos para funcionamento da unidade de saúde privada, higiene e segurança do trabalhador.

Não há lugar a prática da especialidade de gastroenterologia nem se executam exames endoscópicos.

O edifício a reconstruir e ampliar e dividido por duas áreas, a primeira é a sala de espera com uma zona para cadeiras e ladeada de uma instalação sanitária para utentes que se encontra adaptada a pessoas com mobilidade condicionada, zona de receção com um balcão, e escritório.

Posteriormente encontramos a segunda área para serviços clínicos, servida por sala de sujeitos, gabinete médico e posto de colheitas munidos de bancada de apoio com pio, um corredor de acesso a sala de radiologia, zona pessoal com instalações sanitárias, copa, vestiários com cacifos de acordo com a norma NP1116B, laboratório de próteses, compartimento para arrumação, sala de esterilização (separada por zona de descontaminação e esterilização), segundas instalações sanitárias para pessoal, sala de apoio e 2 consultórios munidos de cadeira dentista e bancadas de apoio com pio. Por fim a zona do logradouro ficará preparada para área técnica.

Relativamente a fachada, pretende-se alterar, criando janelas grandes. Com esta operação levará nova parede a betão armado e folheado a isolamento tipo "capoto", caixilharias novas em alumínio com ruptura térmica, e acabamento a termolacado a cor castanho escuro, incluindo vidros duplos incolores.

Entre os vãos levarão caixas a chapa de alumínio lacado a cor castanho escuro e rasgo nas letras iluminadas a formar a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

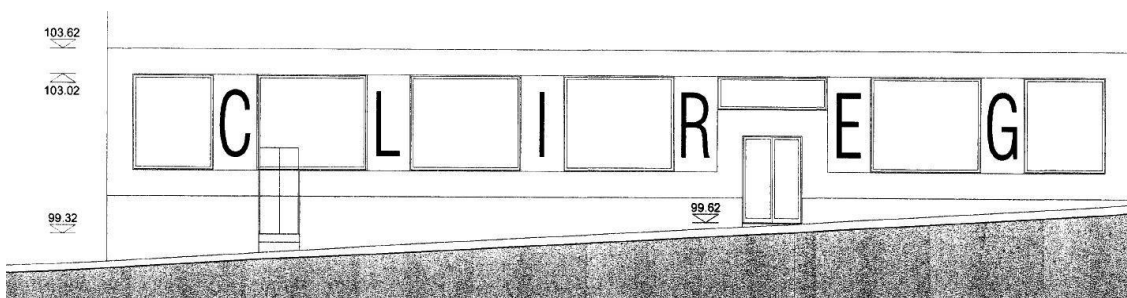
Câmara Municipal

designação do nome da clínica.

Neste estudo tratam-se de obras de reconstrução e ampliação na parte tardoz do edifício existente, demolição do edifício e anexos conforme as alíneas c), e) e h) do ponto 3 do artigo 3º do PURM.

Com as operações acima mencionadas, vai permitir renascer o edifício que se encontra abandonado com implantação de novos serviços clínicos nomeadamente de clínica médico dentária.”

In Memória Descritiva



4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

4.1. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Zonamento, na categoria de Parque Habitacional – Solos Urbanizados, cumprindo o preconizado no artigo 14.º e seguintes, do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, verifica-se a incidência em áreas da servidão permanente à EN256, no entanto o processo mereceu a emissão de parecer favorável da EP – Estradas de Portugal, S.A., conforme se verifica no ofício n.º EP-SAI/2013/71748, de 20 de setembro de 2013, emitido pela mesma Entidade.

5. ANÁLISE, CONCLUSÃO E PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

5.1. Análise:

A proposta revela uma Arquitetura adequada ao uso pretendido, outrossim pela morfologia do edificado, as materialidades previstas e tendo em conta a envolvente urbana somos de parecer que a mesma promove um correto enquadramento.

5.2. Conclusão:

Face ao exposto, a pretensão terá viabilidade desde que:

- a) Sejam cumpridas todas as normas técnicas da construção decorrentes da legislação em vigor em sede de comunicação prévia;
- b) Sejam cumpridas todas as condicionantes constantes nos pareceres emitidos pelas Entidades externas;

5.3. Proposta de deliberação:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desta forma, propõe-se superiormente o deferimento do processo nos termos expostos no ponto anterior.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----

b) Em consonância, deferir o pedido de informação prévia em apreço, nos exatos termos consignados;-----

c) Notificar a titular do processo, Clireg – Centro Clínico de Reguengos, Lda, do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.-----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quarenta minutos.-----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----